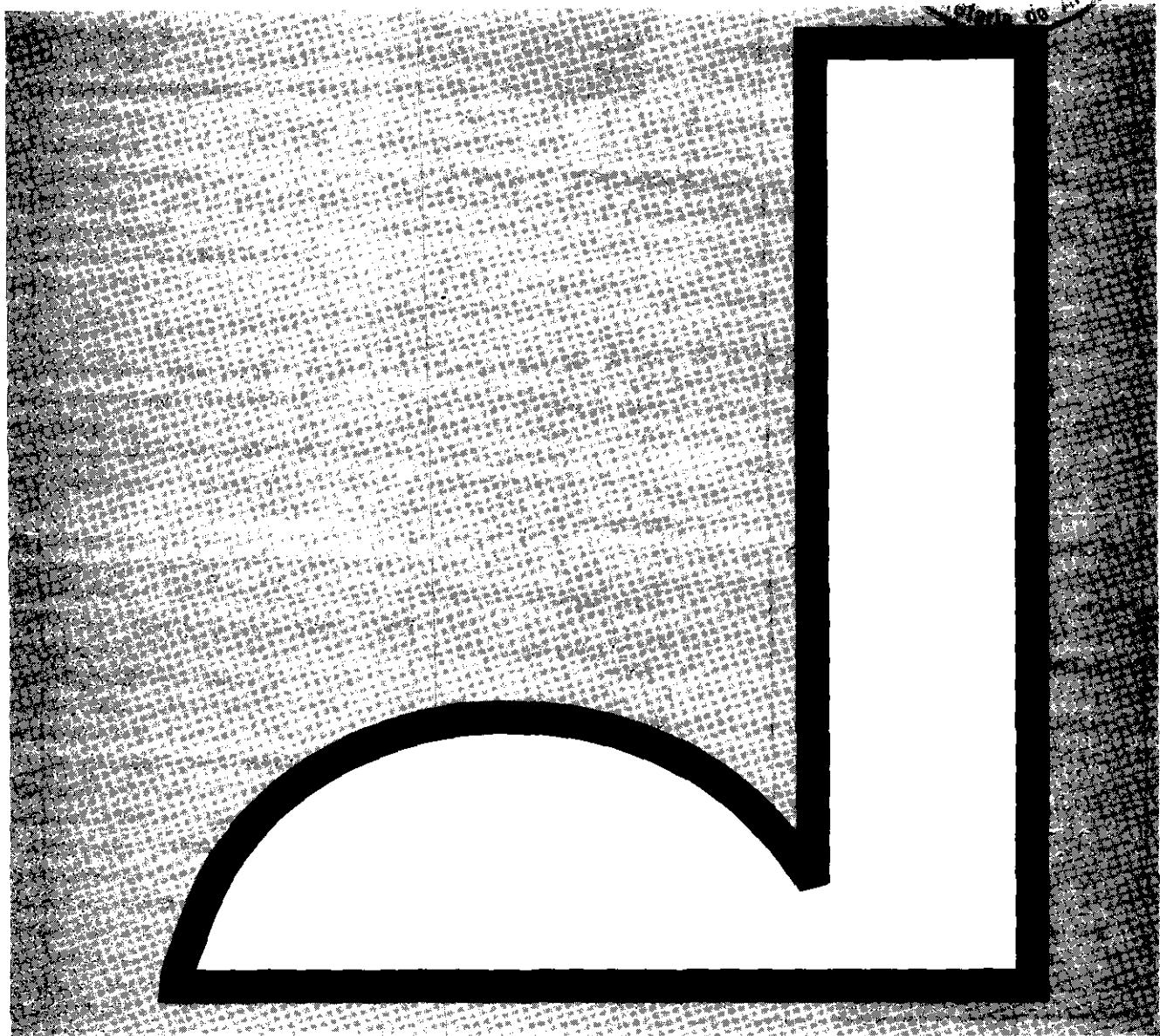




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p><b>Corregedores Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitácio Cafeteira <b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> Eduardo Suplicy</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b> Arlindo Porto</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
---	---	--

### EXPEDIENTE

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---	---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 17ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 30 DE JANEIRO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/6, de 1996 (nº 309/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado do Ceará, para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil e sessenta e oito reais, destinada ao desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Pró-Conclusão.....

01059

Recebimento do Ofício nº S/7, de 1996 (nº 303/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado do Tocantins, para que possa contratar operação de crédito junto ao Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados, Prodecer III-Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, no valor de trinta e quatro milhões de reais.....

01059

##### 1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Fim dos testes nucleares franceses.....

01059

SENADOR MAURO MIRANDA – Reforma tributária.....

01060

SENADOR OSMAR DIAS – Críticas à importação subsidiada de algodão dos Estados Unidos. Emenda de S. Ex<sup>a</sup> ao Projeto SIVAM.....

01062

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Procedimentos adotados pela Supercomissão, presidida por S. Ex<sup>a</sup>, visando ultimar a apreciação do Projeto SIVAM.....

01068

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Solicitando esclarecimentos acerca dos procedimentos da Supercomissão do SIVAM, mencionados pelo

Sr. Antonio Carlos Magalhães, e sobre o prazo para apresentação de emendas.....

01069

SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Eduardo Suplicy.....

01069

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupações com a sobrevivência da indústria nacional e a queda do nível de emprego, após a abertura da economia brasileira ao mercado externo.....

01069

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Análise de dados que demonstram o uso irracional dos recursos hídricos do planeta.....

01073

##### 1.2.3 – Requerimento

Nº 37, de 1996, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1995-Complementar, de sua autoria, que dispõe sobre o exercício do direito de greve dos servidores públicos da administração direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no art. 37, inciso VII da Constituição Federal, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se encontra esgotado.....

01076

##### 1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Prisão preventiva de vários líderes do Movimento dos Sem-Terra em Álvares Machado, no Estado de São Paulo. Carta aberta de Dilma Alves de Souza, presa na última sexta-feira.....

01076

SENADOR ROMEU TUMA – Parabenizando a Polícia Federal pela prisão do ex-Major da Polícia Militar de Pernambuco José Ferreira dos Anjos, principal envolvido na fraude contra a agência do Banco do Brasil, cujo fato na época ficou conhecido como Escândalo da Mandioca. Solicitando esforços da Polícia Federal para a prisão dos assassinos do ecologista Chico Mendes. Agradecimento à Mesa pela indicação de S. Ex<sup>a</sup> para representar o Senado Federal nas comemorações do 442º aniversário da cidade de São Paulo.....

01080

**SENADOR RONALDO CUNHA LIMA** – Expectativa da remessa ao Congresso Nacional, por parte do Executivo, do projeto de lei que regulamentará o artigo 177, da Constituição Federal, que trata da exploração do petróleo.....

**SENADORA MARINA SILVA** – Comentando artigo publicado hoje no jornal *Folha de S. Paulo*, intitulado Jobim ensina como alterar terra indígena.....

**SENADOR JOÃO FRANÇA** – Fundo de Estabilização Fiscal – FEF.....

**1.2.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 1996, e publicada no DSF do dia subsequente.....

01082

01083

01085

01087

Ata da 16ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 29 de janeiro de 1996, e publicada no DSF do dia subsequente.....

01094

**3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 117 e 118, de 1996 .....

01094

**4 – MESA DIRETORA**

**5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 17<sup>a</sup> Sessão Não-Deliberativa, em 30 de Janeiro de 1996

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Teotonio Vilela Filho, Renan Calheiros, Nabor Júnior, Bello Parga, Ronaldo Cunha Lima, Lauro Campos e Romeu Tuma.*

*(Inicia-se a sessão às 14h 30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/6, de 1996 (nº 309/96, na origem), encaminhando manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado do Ceará, para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil e sessenta e oito reais, destinada ao desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Pró-Conclusão.

Esclarece, ainda, que a referida manifestação foi realizada com base na Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/7, de 1996 (nº 303/96, na origem), encaminhando, nos termos do art. 13 da Resolução nº 69, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativo à solicitação do Governo do Estado do Tocantins, para que possa contratar operação de crédito junto ao Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados, Prodecer III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, no valor de trinta e quatro milhões de reais.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Mauro Miranda.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável,

com a permissão – já obtida – do eminente Senador Mauro Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** ( – AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é uma comunicação inadiável, porque, há algumas semanas, por sugestão minha e acolhimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – que contou com o voto favorável de V. Ex<sup>a</sup> –, foi convidado o Embaixador da França, o Exm<sup>r</sup> Sr. Philippe Lecourtier, para dizer a essa Comissão qual era a posição da França sobre os testes nucleares.

O mundo inteiro estava a protestar e o Brasil não ficou atrás no seu protesto, uma vez que nosso texto constitucional é claro: aprovamos atividades nucleares apenas para fins pacíficos.

Hoje, tive oportunidade de ler na imprensa que o Presidente Jacques Chirac estava a anunciar o fim dos testes nucleares. Telefonei ao Embaixador da França para confirmar se o fato era realmente coberto da mais ampla veracidade, e S. Ex<sup>a</sup> me disse que, felizmente, para alegria sua, pessoal, tinha comparecido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, estava-se pondo um termo, um ponto final, na França, nesse tipo de experiência.

O que a imprensa noticiou, Sr. Presidente, é que essa é uma grande vitória do mundo inteiro pela manifestação contrária a esses testes nucleares. Quatro meses antes do que havia sido previsto, e depois de seis explosões subterrâneas terem sido levadas a efeito nos últimos cinco meses, a França, por ter sofrido críticas do mundo inteiro, eu não diria que recuou, mas pelo menos manteve o bom senso mundial de terminar com isso.

De modo que entendo, Sr. Presidente, que a explosão no atol de Mururoa, que colheu da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o seu protesto, que foi registrado e que teve eco neste plenário, não poderia ter o seu fim, dada a coerência de

quem fez o convite ao Embaixador da França para prestar esclarecimentos em derredor da matéria, silenciado.

De forma que, pessoalmente, sinto-me regozijado em saber que o Presidente da França deu um basta nisso, para a tranquilidade mundial.

Era o registro, Sr. Presidente, que eu não poderia deixar de fazer. Agradeço ao Senador Mauro Miranda a sua compreensão, dada a relevância do assunto.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tanto quanto as reformas do Estado e da Previdência, a reforma tributária é um dos passaportes indispensáveis para o futuro deste País. No seu sentido mais amplo, creio que esta é uma verdade dogmática, sem oposições no senso comum dos brasileiros. Durante décadas a economia ficou espremida no corredor polonês de muitos preconceitos anacrônicos. Com a globalização, não há mais nenhuma dúvida de que ficar parado é o mesmo que sucumbir. Esse é o desafio para um grande País como o Brasil, que precisa avançar sem ter que pedir passagem para os que tentavam antes amarrar o seu destino.

O meu Partido, o PMDB, nos meados de 1995, apresentou a sua proposta alternativa de reforma tributária. Entretanto, venho aqui falar do projeto de reforma tributária enviado ao Congresso pelo Executivo, que tem muitos pontos positivos, mas não pode deixar de ser revisto em alguns dos seus fundamentos. Creio que o Deputado Mussa Demes, Relator da matéria na Comissão Especial da Câmara, tem consciência dos conflitos que terão que ser dirimidos, e a ele não deve faltar o apoio necessário do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, que são as regiões desprivilegiadas na geografia econômica do País. Sem quebrar a espinha da reforma, teremos que debater, lutar, resistir e convencer as maiorias no Congresso para que a nova Carta tributária não sirva à consagração das atuais desigualdades.

Com a desoneração das exportações, prevista no art. 2º do projeto de Emenda Constitucional do Executivo, teremos efeitos largamente favoráveis na

redução do chamado custo Brasil, o que beneficiará Estados emergentes, como Goiás. O mesmo otimismo há de ser admitido em relação às operações interestaduais com os derivados de petróleo, que ficarão protegidas contra a evasão fiscal provocada pelas operações de grandes consumidores. A agricultura, que é a grande fonte de receita dos Estados do Centro-Oeste, terá seus benefícios graças ao fim do ICMS para insumos e implementos. E o novo tratamento dado às importações, equiparadas na lei às operações internas, com a cobrança do ICMS nos Estados de destino das mercadorias, é outro ponto de inegáveis efeitos positivos.

Infelizmente, porém, Srs. Senadores, o corpo geral da reforma é altamente nocivo para o crescimento econômico dos Estados mais pobres, e seus efeitos positivos ficam inteiramente anulados se prevalecer o projeto original do Governo. A federalização da legislação sobre o ICMS seria um grande desastre para os Estados emergentes e os subdesenvolvidos. A redução da autonomia estadual vai consagrar a quebra dos princípios mais sagrados do federalismo impresso na Constituição, aumentando o poder político já concentrado no Sudeste. Efeitos idênticos sobrevirão com a supressão dos incentivos fiscais atualmente adotados para a atração de investimentos produtivos. Teríamos aí a condenação definitiva para o atraso, consagrada no Texto Constitucional.

A compensação a ser dada pela União a Estados e municípios, através da desoneração do ICMS nas exportações, não será suficiente para suprir as perdas de receita. Os Estados estão trocando receitas que administram diretamente por transferências que muitas vezes podem ser retidas pelo Tesouro, e esse seria um risco a mais de empobrecimento financeiro e político. Outra questão importante é a perda que está implícita na cobrança repartida, entre União e Estados, dos impostos sobre energia, petróleo, comunicações e transportes intermunicipais e interestaduais. É aumentar o gigantismo arrecadador da União e formalizar o raquitismo das finanças dos Estados e do Distrito Federal.

São apenas alguns dos muitos pontos polêmicos da reforma, que peca no objetivo maior de beneficiar o País como um todo. Acho que seu texto foi inspirado por uma burocacia fria e insensível, ao arrepio do bom senso, e sem consultar sequer a realidade do nosso universo político. Como Casa que representa os interesses dos Estados, em particular, e da Federação, no geral, o Senado não pode engolir um texto tão distante de nossas realidades. Have-

rá resistências, e estas não serão derivadas do instinto de oposição, mas da convicção dos efeitos danosos e irreversíveis para o equilíbrio federativo. Faltou sensibilidade para essa reação previsível.

Não acho, sinceramente, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, detendo-se na análise fria e serena da reforma, seja capaz de obstruir politicamente um movimento organizado e pacífico de resistência. Como estadista, ele tem provado que se preocupa com a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Oeste, tanto quanto se preocupa com São Paulo ou outros Estados desenvolvidos. Sua Excelência sabe que a desconcentração industrial não é apenas uma opção econômica, mas uma exigência política para reduzir os conflitos sociais que perturbam os grandes centros, já saturados, e para emancipar do atraso as regiões mais prejudicadas por décadas e décadas de discriminação.

Acredito que temos desafios e responsabilidades intransferíveis neste momento. É inadiável um grande esforço nacional de mobilização, envolvendo a sociedade para rever a reforma tributária. Para mim, não é apenas uma questão de texto, mas de reconceituação. Acho até que esse é um tema a ser adotado pelo PMDB como referencial de luta, embora não veja a reforma tributária apenas como questão partidária, mas como questão de Estado. Pela natureza de sua missão constitucional, defendo para o Senado um papel mais agressivo de salvação da soberania dos Estados e de defesa dos princípios federativos.

Sem qualquer sentimento pessoal de Liderança, atrevo-me a exortar os prezados colegas desta Casa a adotarem esta causa como preocupação prioritária, não descartando até a possibilidade de retirada do projeto de emenda constitucional para uma reformulação que atenda aos interesses do País.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Mauro Miranda?

**O SR. MAURO MIRANDA** – Com prazer, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Senador Mauro Miranda, em primeiro lugar, devo dizer, para que fique registrado nos Anais da Casa, que V. Ex<sup>a</sup> foi Deputado Federal Constituinte quando eu ali me encontrava. Vale dizer que posso dar um depoimento de que essa sua luta não é de agora. O que a faz crescer, o que a valoriza ainda mais é que hoje V. Ex<sup>a</sup> insere o problema da reforma tributária na questão do Estado, inclusive quando se refere à soberania nacional e à defesa de algumas prerrogativas – com-

petência do Senado Federal. Não quero nem entrar no mérito pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> entender que isso pode ser um lema do partido. Mas é alvissareiro que um Senador da sua responsabilidade, representante do Centro-Oeste, tenha se juntado com o Norte e Nordeste, por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, e os três terem formado um bloco com tamanha potência e respeitabilidade – o que é registrado pelo Texto Constitucional. Quero me juntar às suas preocupações, dizendo-lhe, Senador Mauro Miranda, que é bom que se revigore, que se renove aquela chama criada na Assembléia Nacional Constituinte – e da qual V. Ex<sup>a</sup> é um dos Líderes. Se isso ocorrer, conte com o meu apoio. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral, pelo seu testemunho da minha participação na reforma da Constituição naquela época.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** – Com satisfação.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Mauro Miranda, em boa hora vem o seu alerta. Neste primeiro semestre, que será o único produtivo, acredito, do corrente ano, provavelmente votaremos a reforma tributária. E, de todas a propostas do Governo, essa é a que mais me preocupa, como representante do Estado do Amazonas. Uma reforma tributária é necessária, ninguém o discute. Mas tal como foi proposta pelo Governo, apesar dos pontos positivos que V. Ex<sup>a</sup> ressaltou, fere profundamente interesses de vários Estados, principalmente os mais pobres, entre os quais o meu Amazonas, que hoje se encontra em relativamente boa situação financeira. Porém, se a reforma passar tal como está, seremos afetados diretamente. Será um impacto brutal nas finanças estaduais. De forma que conte com a nossa solidariedade. O Senador Bernardo Cabral, do Amazonas, já o disse: vamos nos unir – nós, do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste – para defendermos os nossos interesses, sem prejudicar o interesse maior do País, que exige uma reforma tributária, mas evidentemente não podemos marchar para o suicídio, votando uma reforma que nos atinge muito negativamente.

**O SR. MAURO MIRANDA** – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.  
(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.  
S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar a tarde de hoje para falar sobre um assunto de extrema gravidade, a exemplo de outros sobre os quais esta Casa tem discutido com bastante intensidade.

Participei, hoje, com a Ministra Dorothéa Werneck, no Ministério da Indústria e Comércio, de uma audiência a respeito da importação subsidiada de algodão, em especial dos Estados Unidos, que, a partir de 1992, principalmente, derrubou os preços do algodão e, em consequência, a área plantada, a renda do produtor e o emprego no meio rural e nos centros urbanos.

Os dados são alarmantes. O Brasil, que, na safra de 1991/92, plantou e colheu mais de 900 mil toneladas de algodão em fibra para um consumo de oitocentas mil toneladas, colheu em 1992/1993 a colher a metade disso, em função da importação, no início de 1992, quando se comercializava a safra de 1991/1992, da metade do consumo interno. Grande parte desse total foi importado por apenas uma empresa, uma grande empresa nacional do setor têxtil.

Há, por parte das indústrias têxteis do País, um imediatismo criminoso contra elas próprias. Essas indústrias, que estão ganhando agora com o crédito privilegiado da importação, com o prazo de seis meses e com a alíquota de 2% que o Governo teimosamente mantém baixa para que o algodão importado entre e acabe com a lavoura nacional, encontrarão, em prazo muito curto, o mesmo problema dos moinhos de trigo, que neste ano pagaram US\$300,00 a tonelada de trigo, sendo que se haviam negado a pagar US\$150,00 para os produtores nacionais.

A prova de que as importações foram a causa principal da queda diária de produção e, portanto, de emprego e de renda para o setor é que, no ano de 1992/1993, tivemos queda de 50% da área a ser plantada. Essa queda continuou, e hoje o Brasil vai destinar ao plantio área menor do que a destinada pela Argentina, que tradicionalmente não é produtora de algodão.

Os Estados Unidos, maior produtor mundial, está feliz com a atitude do nosso Governo, que tem em mãos, desde 1993, pedido de investigação de subsídio na origem, e não o faz. Não o faz porque não interessa às indústrias, que pressionam o Governo nesse sentido. Alertamos a Ministra Dorothéa

Werneck e aproveitamos a oportunidade para alertar os Senadores para o fato de que devem defender essa cultura, maior empregadora de mão-de-obra nos nossos campos.

Perde-se uma oportunidade no instante em que o Brasil apresenta as maiores vantagens comparativas no setor primário – maiores ainda do que aquelas dos tempos de inflação devastadora. Essas vantagens estão sendo eliminadas pela abertura inconsquente, pois, enquanto a indústria tem taxação de 70% para os produtos industrializados, tem o privilégio de importar algodão a 2%.

Esse absurdo vai matar o cotonicultor, a cultura de algodão, e vai impedir 260 mil trabalhadores de trabalharem nas regiões produtoras. Muito mais! Porque, se o Governo fala em assentar 200 mil famílias, está desassentando 260 mil trabalhadores apenas com a cultura do algodão. Os apelos dos produtores e das entidades que os representam são dramáticos.

Renovo o apelo aos Senadores que em seus Estados têm na cultura do algodão uma atividade econômica importante, como, por exemplo, o Estado de Goiás, do Senador Mauro Miranda; renovo o apelo ao Governo para que não vá na conversa mole dos técnicos que fizeram um estudo – não o querem mostrar ao setor produtivo, porque não têm o que mostrar – segundo o qual as importações não foram a causa da redução da área. O Governo deve ouvir as pessoas que entendem do assunto. Esse tema já me valeu problemas pessoais: quando fui Secretário da Agricultura do Paraná, já lutava para que colacassem salvaguardas na importação de algodão. À época era Ministro da Indústria e Comércio o atual Ministro da Agricultura, que me processou, levandom-me à Polícia Federal. O processo foi arquivado sómente porque ganhei o mandato de Senador e com ele a imunidade parlamentar. Caso contrário, seria necessário – compareci dois anos seguidos à Polícia Federal – que eu me defendesse de um apelo que fazia em nome de mais de 400 mil plantadores de algodão do País. É um absurdo: enquanto se defende, Senador Mauro Miranda, os produtores de algodão, o Ministro, que tinha obrigação de taxar o algodão e impedir a entrada do produto subsidiado, leva à Polícia Federal quem defende o setor como se fosse um criminoso.

Agora é diferente. Quem deve pedir a investigação é a Ministra Dorothéa Werneck, que prometeu mais uma vez estudar o assunto, o que vem sendo feito desde 1992. Queremos é que o Governo diga sim ou não; que pare de empurrar com a barriga. Porque, enquanto empurrá com a barriga, o setor

está sendo desestruturado, as indústrias de fiação estão sendo fechadas.

Para que vejam a gravidade da situação, o algodão nacional, que caiu pela metade, está estocado. As indústrias não querem o algodão, mas querem o crédito subsidiado, privilegiado, dos organismos internacionais, que, acertados com os seus respectivos governos, financiam a exportação do algodão para o nosso País. Somente nos Estados Unidos, o subsídio é de cinco bilhões e meio ao ano para a cultura do algodão. Por essa razão, preferem o algodão nacional, que fica estocado, sem mercado, e os produtores têm que pedir pelo amor de Deus que as indústrias comprem o seu produto.

**O Sr. Mauro Miranda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Concedo, com satisfação, o aparte ao Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda** – Senador Osmar Dias, fico muito feliz com a sua defesa de tese à agricultura. Sempre se pode ouvir sua palavra em prol desse setor, sobretudo no que se refere ao algodão. V. Ex<sup>a</sup> está falando pelo meu Estado também, e com mais propriedade. Não sou propriamente da área rural, mas vejo o sofrimento dos produtoras de algodão, especialmente os do Sudoeste do nosso Estado, onde é grande a produção do produto. Vejo a luta de V. Ex<sup>a</sup> e digo que pode contar comigo e com todos os Senadores do Centro-Oeste. Falo em nome de Iris Rezende e de Onofre Quinan. Trata-se de uma luta que interessa a todos nós. Existe um conflito muito grande: de um lado, o Governo está querendo fazer reforma agrária, querendo estimular as repartição de terra; do outro, desestimula a permanência do cidadão na área produtiva de algodão. Associo-me a V. Ex<sup>a</sup>, quando combate as invasões de terra e defende os produtores, especialmente os de algodão. Trata-se da cultura que mais absorve mão-de-obra, pelo menos no meu Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem meu apoio e de todo o Estado de Goiás na sua defesa por essa política do algodão nacional.

**O SR. OSMAR DIAS** – Muito obrigado, Senador Mauro Miranda. O algodão emprega no seu ciclo produtivo cerca de 40 homens por hectare. É a cultura que mais emprego gera no campo. Quando se reduz a área plantada pela metade, praticamente uma indústria de médio porte se fecha em cada cidade do interior. O Governo luta e precisa lutar mais, porque a política de geração de empregos não tem dado os resultados que todos esperamos. O Governo precisa olhar para a cultura de algodão como uma indústria de empregos que está morrendo em

todas as cidades que a têm como uma atividade econômica fundamental.

Para que V. Ex<sup>a</sup>s tenham uma idéia, jogamos para fora do País, com a importação de algodão, R\$863 milhões. Esse foi o valor jogado fora pela importação, valor que poderia ter dinamizado a economia interna, gerado empregos. São impostos da ordem de R\$135 milhões que os Estados plantadores deixaram de arrecadar. São valores incontestáveis que, somados ao trigo que foi importado, somados ao arroz, que foi importado, somados àquilo que vamos ter que importar este ano pelos equívocos da política de 1995, em especial, somados à omissão do Governo em relação a algumas culturas, vão nos fazer chegar a 11 milhões de toneladas de importação, a um custo de quase R\$3 bilhões para os cofres do País, que vão fazer muita falta ao Governo, à balança comercial e também à dinâmica da economia interna.

Não entendo essa política.

Tenho insistido junto aos representantes do Governo e, hoje, recebi apenas a promessa de voltar a estudar o assunto, que já vem sendo estudado de forma cansativa por todos nós desde 1992. Trocam-se os técnicos, que fazem viagem aos Estados Unidos, passeiam, buscam dados, voltam e dizem que não há subsídios. E os próprios representantes americanos colocam na sua prestação de contas U\$\$5.5 bilhões de subsídio só para a cultura do algodão. É preciso deixar a ingenuidade ou o interesse obscuro de lado e lutar pelos interesses nacionais, tanto na questão do algodão como em outras questões.

Para finalizar, não poderia deixar de colocar aqui assunto que me tem preocupado e até me incomodado nos últimos dias. Fiz, sim, uma emenda ao Projeto Sivam, obrigando o Governo brasileiro a licitar novamente o Projeto – licitar novamente não seria nem o termo, porque ele não foi licitado. Recebi um apelo para que não apresentasse a emenda; recebi pressões. Hoje a protocolei junto à Comissão de Relações Exteriores e junto à Supercomissão do Senado para que o Relator, Senador Ramez Tebet, aprecie a minha emenda e, se julgá-la oportuna, possa inclui-la como redação de Relator; caso contrário, eu a reapresentarei aqui no plenário do Senado para que o conjunto dos Senadores possa julgar essa emenda que esclarece os três principais pontos de dúvida – dúvidas minhas e também de outros Senadores com quem tenho conversado.

Primeiro, o Relatório da SBPC traz números que também são incontestáveis. Tenho em mãos es-

tudo da SBPC que conclui que o Projeto, que custa R\$1,435 bilhão ao Brasil, poderia ser realizado com R\$934 milhões – portanto, R\$501 milhões de economia –, caso fosse feita nova licitação. Só esse dado já justificaria a emenda que apresentei. Não fosse esse dado, temos outro: dos R\$ 934 milhões, a parte nacional – ou seja, aquela que as empresas nacionais estão capacitadas a realizar – chega a R\$507 milhões; portanto, mais de 50% poderia ser executado por empresas nacionais e apenas R\$427 milhões por empresas estrangeiras. Poderia ser até a Raytheon, mas não a Raytheon em exclusividade, porque esses dados da SBPC não podem ser contestados já que ela é uma entidade respeitada.

Também o valor, a participação nacional e a soberania nacional estariam explicados e as dúvidas que hoje cercam os Senadores poderiam ser também dissipadas para que pudéssemos votar esse projeto com a consciência tranquila de que estaremos votando algo bom para a Amazônia, bom para o Brasil e bom para a sociedade brasileira também, porque seu custo seria pagável por essa sociedade.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Exa um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Concedo, com satisfação, um aparte ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Osmar Dias, subscrevi, com muita satisfação, a emenda de V. Ex<sup>a</sup>, oportuna e necessária. Somos ambos Senadores do PSDB. Entendo que estamos servindo muito mais ao Governo do que aos que por acaso se opõem à sua emenda. A essa altura, Senador Osmar Dias, por tudo o que já estudei a respeito do Sivam, estou convencido de que há necessidade de uma revisão desse projeto. A opinião pública, por outro lado, não aceitaria, de maneira alguma – ou aceitaria, mas fundamentalmente indignada – a manutenção do contrato com a Raytheon. Portanto, creio que a licitação, a esta altura, é indispensável simplesmente. Se o Senado não fizer isso, o prestígio desta Instituição junto ao povo brasileiro sofrerá um grave abalo. Meus parabéns pela sua emenda, Senador Osmar Dias!

**O SR. OSMAR DIAS** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, não apenas pelo aparte, mas por ter sido V. Ex<sup>a</sup> um dos primeiros a subscrever minha emenda, a exemplo do Senador Bernardo Cabral, o que me dá segurança, porque um dos argumentos é que um processo de licitação retardaria demais o Projeto Sivam. Ora, a Amazônia tem bem mais idade do que o próprio Brasil. O País tem quase 500 anos e conseguiu sobreviver sem o Projeto

Sivam durante todos esses anos, e não seriam seis ou doze meses de atraso que levariam o País a sofrer qualquer prejuízo em função da exigência de um processo de licitação. Pelo contrário, o Brasil ganharia cerca de R\$500 milhões.

Li uma entrevista do Presidente da República, Senador Jefferson Péres – se não me engano na revista *Veja* –, onde Sua Excelência dizia ser um Presidente que administra um Orçamento de R\$400 milhões para fazer todas as obras do Governo, nas áreas de saúde, educação, agricultura. Ora, se o Presidente reclama que administra um orçamento de apenas R\$400 milhões, por que haveria, este mesmo Presidente, de concordar em jogar fora – porque aí seria jogar fora – R\$500 milhões num projeto que, ao invés de ser construído por R\$1,435 bilhão poderia ser construído por R\$934 milhões, segundo um organismo respeitado como a SBPC?

Não entendo os argumentos daqueles que também dizem que estou provocando um problema de Estado. Estou provocando a solução para um problema de Estado que vai ocorrer caso o Senado aprove o Sivam como ele está, sem licitação! E há outros que dizem que a minha emenda é inócuia, que ela não terá valor algum, porque o Legislativo não pode exigir ou não pode colocar regras para o Executivo, já que existe uma lei de licitação que fiscaliza e orienta os atos do Executivo. Mas, basta ler o art. 49 da Constituição, do nosso Relator Senador Bernardo Cabral, que vamos entender que é nossa obrigação, sim, fiscalizar os atos do Executivo. E não apenas fiscalizá-los, mas, se entendemos que esses atos estão incorretos, corrigi-los mediante emendas, projetos de resolução, enfim, de algum dispositivo legal que esteja ao nosso alcance para que possamos regularizar a situação.

O que estou procurando é cumprir com as minhas obrigações tendo em vista o mandato que me delegaram. Não vou trair a minha consciência nem aqueles que em mim confiaram. Vou apenas submeter a minha emenda à apreciação dos Srs. Senadores para que as consciências de S. Ex<sup>as</sup> possam recomendar seu voto numa emenda que restabelece a regularidade do processo, permitindo inclusive que se prove se é possível fazer o Projeto Sivam mais barato ou não. Esse é o comentário presente em todas as situações. Por exemplo, quando tomarmos um táxi, quando conversamos nas ruas, as pessoas falam que não é possível que um projeto de R\$1,4 bilhão possa ser construído sem licitação! Ora, qualquer cidadão brasileiro gostaria de ver esse projeto sendo licitado. Não entendo por que tanta pressa, tanta precipitação. Aliás, já foi problema para este Senado apreciar essa matéria às vésperas do Natal

de 1994. Não estava aqui, mas sei que foi por volta do dia 22 de dezembro, e sei que essa precipitação é que ocasionou todo esse alvoroço em relação a esse projeto. Por que que eu não teria o direito, mesmo sendo do PSDB, de apresentar uma emenda para pôr fim às dúvidas que existem nos debates referentes a esse assunto no Senado Federal?

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** - Com muita satisfação, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> não só tem o direito como o dever de fazê-lo. São nos arraiais da própria família que ficam melhores as críticas construtivas. V. Ex<sup>a</sup>, eu diria, honra qualquer partido. Já fomos do mesmo partido – hoje estou sem partido, independente. V. Ex<sup>a</sup>, por um problema regional, foi para o PSDB, Partido do Presidente da República. Mais uma razão para que seja dado a V. Ex<sup>a</sup> o apoio. Observe que, no dia 7 de março de 1995, há quase um ano, o **Diário do Congresso Nacional** registrava o seguinte:

"Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral que, na forma regimental, dispõe de 20 minutos."

E eu começava o meu discurso dizendo:

"Sr. Presidente e Srs. Senadores, na qualidade de homem da Região Amazônica, quero abordar um assunto que tornou foros internacionais, e que diz respeito ao Sistema de Vigilância da Amazônia, o chamado Si-vam.

Há alguns dias, tomamos conhecimento de uma publicação do **New York Times**, feita por inconfidências de um agente da **CIA, Central Intelligence Agency**, na qual declarava que a vitória provável nessa concorrência em favor da firma norte-americana Raytheon se deveria ao fato de aquele agente ter denunciado tentativa de suborno de empresas brasileiras, promovida pela corrente francesa, a Empresa Thomson".

E, no final do discurso, em que pela primeira vez esse assunto foi abordado no Senado, eu pedia que fosse convocado para prestarem esclarecimentos, através de depoimento à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Ministro da Aeronáutica e outro Brigadeiro encarregado. Daí por diante se desencadeou toda essa história, que sabemos como começou mas não temos idéia de como será o seu fim. Interrompi V. Ex<sup>a</sup> não só como signa-

tário da sua emenda – que me parece correíssima dentro das minhas apoiadas luzes – como para dizer que ela é necessária, porque demonstra a independência e a inteireza de caráter de um parlamentar. Quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** - Senador Bernardo Cabral, além de enriquecer o meu pronunciamento, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me conforta pelo respeito e, não apenas pelo respeito, mas pelo carinho que devoto a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido um orientador, pelo menos para mim, nesta Casa, e me orgulho em dizer isso.

Agora, eu teria outras razões fortes para justificar a minha emenda. Mas essas três que citei dispensam todas as outras. Quinhentos milhões pode ser economia. Pode até não ser. Pode ser até que, ao se licitar, chegue-se à conclusão de que o projeto está no custo real. Mas quero ver se isso é verdadeiro, porque há muita gente e muitos organismos afirmando, como a SBPC, que esse projeto pode custar R\$500 milhões a menos.

Quanto à questão da soberania, mesmo não podendo concordar, como o fiz na oportunidade em que esteve aqui o Brigadeiro Ivan Frota, com a sua acusação leviana e irresponsável em relação ao Senado, temos que concordar que há uma ameaça, sim, na medida em que estamos colocando nas mãos de uma empresa estrangeira os segredos de um processo, de tecnologia de ponta, sobretudo de uma região que hoje está no foco de todo o mundo: a Região Amazônica, que é o nosso maior patrimônio, sem nenhuma dúvida. Podemos somar todo o patrimônio nacional que temos, o maior – tanto é que todos os países estão de olho nela – é a Região Amazônica. Não podemos agir assim precipitadamente em relação a um assunto tão grave.

O outro ponto que reafirmo é o desejo de que fique claro se há um organismo dizendo e citando quais as empresas e, inclusive, em quais componentes do projeto podem participar empresas nacionais. Será que isso ficará na dúvida de todos nós? Porque, pelo menos na minha cabeça, passa essa dúvida de que essas empresas poderiam estar executando esse projeto, gerando empregos, gerando divisas, gerando renda e desenvolvimento, promovendo o crescimento científico em nosso País. No entanto, vamos dispensar esses três argumentos simplesmente porque veio um pedido para votar favoravelmente.

Eu não faço isso. Sou do PSDB e acho que estou defendendo – como disse o Senador Jefferson Péres – com muito cuidado, com muito rigor, o nome

do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é um Presidente honrado, competente, inteligente, para saber que a minha atitude não é contra o Governo mas muito mais a favor do Governo.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Nobre Senador Osmar Dias, até para preservar o Governo e o Presidente é que V. Ex<sup>a</sup> está agindo dessa forma; não é para ser contra, em absoluto. É para que amanhã ou depois possa sair pelas ruas do País, conversar com a sociedade, estar de bem com a sociedade, estar com a consciência tranqüila. É nesse sentido que V. Ex<sup>a</sup> apresentou essa emenda, a qual também tive a honra de subscrever. Parece-me, Senador Osmar Dias, que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> sintetiza uma preocupação de grande parte dos Srs. Senadores. Acima de tudo, sintetiza uma preocupação do País, da Nação, pois a Nação está preocupada com o assunto. Não é só retirar a Esca do problema, como alguns querem afirmar: "retira a Esca e está tudo resolvido". Não, não pára só nisso. A amplitude é maior. É que isso já extravasou a região da Amazônia. Está no País inteiro e nós todos estamos inseridos nesse processo. Sou do Sul do Brasil, o Sul que não está aliado ao rastreamento da Amazônia, e até os céus de lá não estão assim como os céus de brigadeiro. Dizem lá no sul, inclusive, que não se sabe se é possível esse sistema detectar, já que os ares andam poluídos até no Sul. Não há como detectar com esses reatores, com esse sistema da Raytheon, ou coisa que o valha. Na rua, as pessoas – como V. Ex<sup>a</sup> diz –, o taxista, qualquer um comenta: "Maldaner, o que está acontecendo? O que está havendo? Aqui estamos detectando também". Então, parece-me que essa coisa anda obscura. Se aprovarmos aqui, de um certo modo teremos que sempre dar uma explicação à Nação, e isso não fica bem. Quer dizer, queremos dar uma explicação, sim, mas transparente, conversando, dialogando, porque o homem público é uma vitrina permanente e o Senado e o Governo também devem ser isso. Não queria, neste momento, estar no lugar do grande Senador Ramez Tebet, que é o Relator desse processo todo e vai representar o pensamento do Governo, do País e desta Casa, acima de tudo. Sei que isso não é fácil e que S. Ex<sup>a</sup> deve, em consequência, estar passando noites sem dormir. Precisamos comungar com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, para que possamos sair tranqüilamente pelo País e dizer: "Votamos

aquilo que entendemos seja o melhor para o País, para a segurança, para a comunidade, enfim, para o conjunto de todos". Em função disso, quero trazer minha solidariedade à preocupação que manifesta na tarde de hoje, no Senado, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Muito obrigado ao Senador Casildo Maldaner, que foi, realmente, um dos primeiros a subscrever a minha emenda, dando apoio para que possa apresentá-la. Agradeço, também, os vinte e quatro Senadores que a subscreveram e àqueles que gostariam de tê-lo feito mas não o fizeram por não terem sido encontrados, já que, hoje, protocolei a emenda, pois não há exigência regimental do número de assinaturas.

Quero, Senador Casildo Maldaner, dizer que depois que apresentei a emenda eu dormi melhor e entendo que o Senador Ramez Tebet não deve estar dormindo tranqüilamente, porque tem uma responsabilidade enorme nas mãos. Seu julgamento será muito importante para abalizar a decisão e o voto da Comissão e do Plenário.

Quero fazer um apelo ao Senador Ramez Tebet: esta minha emenda pode ser considerada pelo Sr. Relator ou poderá ser por mim apresentada aqui, em plenário, quando S. Ex<sup>a</sup> encaminhar o projeto de resolução para ser votado. Mas não deixarei de fazê-lo, apesar de haver recebido, até de uma forma pouco elegante e educada, a observação de um Senador, que me disse: "Com essa emenda, você vai-se transformar num Senador ridículo, porque ela é inócuia".

Ridículo é aquele que troca o voto por favores; esse é ridículo. Talvez esse Senador, que me fez essa ofensa, seja um dos ridículos que costumam trocar voto. Não troco o meu voto, não o vendo, e só voto de acordo com a minha consciência.

**O Sr Ramez Tebet** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Com satisfação, Senador.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito e o dever, como cada um dos demais Senadores e cada homem público deste País, de apresentar suas sugestões, de transformá-las em emendas. Quero, em favor de V. Ex<sup>a</sup>, neste aparte, dizer que ninguém pode considerar ridículo aquele que apresenta uma emenda. Acredito que essa expressão tenha sido forçada. Mas quero aproveitar a oportunidade da afirmativa de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Casildo Maldaner para dizer que, em verdade, às vezes vale a pena passar insone algumas noites, porque temos a grande responsabilidade de ajudar

na condução das coisas deste País. Por isso, tenho procedido – e penso que a Casa seja testemunha disso – com uma humildade muito grande. Tenho procurado ser discreto, tenho procurado ouvir todas as partes, tenho lido todos os documentos que me chegam às mãos e tenho meditado sobre eles. Vou analisar tudo que disser respeito a esse projeto, pensando, unicamente, naquilo que tenho afirmado. Estarei tranquilo na hora em que puder afirmar que dei a minha opinião e apresentei o meu relatório de acordo com aquilo que a minha consciência determinou como sendo o melhor para o País. V. Ex<sup>a</sup> falou em pressão. Eu nunca falei isso. Aproveito para dizer que penso que política é isso aí: quem quer obter as coisas, que peça! V. Ex<sup>a</sup> pede o apoio para a sua emenda; quem acredita no projeto, pede para aprovar o projeto; quem não acredita no projeto, que desenvolva esforços para dizer que o projeto não consulta os interesses do País. Isso é absolutamente normal, não me atemoriza nem me preocupa. Se ontem tomei a cautela de comunicar à Casa – não por meio do microfone – que não entregarei o meu relatório amanhã é justamente porque desejo ser prudente, pois quero estudar o assunto o mais que puder. E não vou mentir a V. Ex<sup>a</sup>, mas não foi uma razão essencial que me fez adiar a sua emenda. Porém, com toda certeza, ela está no rol daqueles documentos que, como Relator, tenho que analisar. Sei que o relatório não impõe nada à Casa, mas é como V. Ex<sup>a</sup> afirmou: a Casa espera a palavra do Relator, porque é aquele que se debruça mais sobre o assunto, que o estuda mais, e que emite o seu parecer, que vai ser aceito ou não pelo Plenário da Casa. Sem entrar no mérito da sua emenda, digo a V. Ex<sup>a</sup> que deve ficar absolutamente tranquilo, porque apresentou uma sugestão, uma emenda que traduz aquilo que V. Ex<sup>a</sup> pensa ser melhor para o projeto. Portanto, o meu aparte tem a finalidade de dizer que me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup> contra aqueles que tentaram ridicularizá-lo, se isso ocorreu – e V. Ex<sup>a</sup> está afirmando que sim. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Senador Ramez Tebet, também não me importo com as pressões, mesmo porque elas me divertem e me estimulam. As pressões até fazem parte, efetivamente, do jogo democrático. Apenas não posso aceitar a ofensa. Não me sinto ridículo por ter apresentado a emenda; sinto-me com a consciência tranquila e com o apoio de muitos Senadores, que, evidentemente, tendo assinado a emenda, poderão votar a favor ou contra a mesma. Mais, pelo menos, cumpri o meu dever e o dever com a minha consciência. Aqueles que dizem

que a emenda é inócuia poderiam ficar tranqüilos. E para que tanto alvoroço, se a emenda não tem valor, se é ridícula? Não há necessidade de alvoroço, fiquem tranqüilos. O Relator é o Senador Ramez Tebet, que saberá, com a sua inteligência, julgar a emenda que apresentei. E fiz isso em nome de muitos Senadores com quem conversei antes de apresentá-la.

Até aproveito a oportunidade para agradecer ao Senador Eduardo Suplicy, que me ajudou a elaborar a emenda, inclusive com o apoio da sua assessoria. Portanto, gostaria de agradecer a S. Ex<sup>a</sup>, pois estamos cumprindo com o nosso dever.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Teotonio Vilela Filho) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou em 10 minutos o tempo, e peço que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, pela primeira vez, cometi essa indisciplina. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, vou concluir com os apartes, primeiro, do Senador Josaphat Marinho e, em seguida, do Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Nobre Senador Osmar Dias, não tive oportunidade de assinar sua emenda, nem vou entrar no mérito dela, neste instante. Quero apenas louvar sua posição defendendo-a no plenário. Todas as vezes em que um Senador apresenta uma sugestão séria ela merece respeito, ainda que provoque divergências. O lamentável é que o Congresso não o faça sempre; e, porque não defende sempre suas prerrogativas, está numa situação muito baixa na opinião, segundo as pesquisas. É preciso que o Congresso se defenda mais e melhor, para que seja mais respeitada a sua posição.

**O SR. OSMAR DIAS** - Obrigado, Senador Josaphat Marinho. Com certeza, é um importante depoimento. E sinto alegria em ter ouvido que V. Ex<sup>a</sup> também assinaria a minha emenda.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** - Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, para depois encerrar, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Osmar Dias, primeiro, gostaria de reiterar a importância da iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, que acredito esteja apontando um caminho, que é o de bom-senso para o Governo, que

está alcançando tamanho respaldo entre os Senadores. Gostaria de transmitir que diversos Senadores do PT que ainda não haviam assinado a emenda manifestaram-se favoráveis a fazê-lo, inclusive o Senador José Eduardo Dutra, que hoje se encontra acamado, em virtude de uma gripe. S. Ex<sup>a</sup> fez questão de solicitar que a proposição seja levada até a sua casa, porque também quer apor a sua assinatura. Considero o assunto da maior relevância. Está-se pedindo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que exponha, publicamente, o seu ponto de vista. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deve levar em conta que não será fácil explicar por que a Raytheon não precisa, necessariamente, passar por um novo processo de licitação pública. No último domingo, no jornal **O Estado de S. Paulo**, o Sr. Guido Rezende de Sousa expressou que considerava perfeitamente normal que pudesse a Esca estar remunerando as pessoas de confiança do Ministério da Aeronáutica que fizeram a escolha, primeiro, da Esca e, depois, da Raytheon. Ora, isso é o mesmo que estar dizendo que é perfeitamente normal não se cumprir a lei, não se cumprir aquilo que o Tribunal de Contas da União apontou como uma afronta aos princípios de transparência, de isonomia e de igualdade de direitos perante todas as empresas. Seria como se as pessoas estivessem dizendo, no Banco Central, que é normal o fato de o Banco Econômico ter emprestado recursos às próprias empresas associadas. Embora estivesse afrontando a lei, alguns acham normal isso.

O Sr. Ângelo Calmon de Sá pode achar normal. Não se pode achar normal o procedimento de escolha da Esca e da Raytheon. Normal será, sim, a licitação pública e sem nenhum tipo de discriminação. Aí, sim, a Raytheon e todas as demais empresas poderão competir. Gostaria de ressaltar que, diante do estudo da SBPC que recomenda que haja licitação pública, a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> conta com o respaldo crescente, tanto no Senado Federal quanto na opinião pública brasileira.

**O SR. OSMAR DIAS** – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Vou encerrar, Sr. Presidente, apenas agradecendo a tolerância do tempo e dizendo que tenho quinhentos milhões de razões reais para apresentar essa emenda. Ela não é ridícula. Ridículo é pagar mais quando se pode pagar menos. Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, com relação a esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, esclareço ao Plenário que, como não temos Ordem do Dia, o tempo de todos os oradores, nesta tarde, será de 20 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendia, como entendo e entendeu a Comissão que estuda o Projeto Sivam, na sua grande maioria, da necessidade de se votar no menor prazo possível esse projeto, que tanta celeuma vem causando no noticiário e também nesta Casa.

Marcamos prazo, que seria para a votação na Comissão e, evidentemente, também no plenário. Trata-se de matéria complexa. Foram ouvidas as pessoas necessárias e, ao mesmo tempo, abriu-se oportunidade para aqueles que quisessem mandar a sua colaboração por escrito de enviarem à Comissão, para que fosse distribuída aos membros e, em particular, ao Relator da matéria.

O Relator da matéria, evidentemente, teve como prazo o dia 31 para apresentar o seu parecer. Entretanto, dada a complexidade do assunto, pediu – o que é justificável – para apresentá-lo uma semana depois, ou seja, no dia 7, às 10h da manhã. Com isso, esse parecer será votado nesta Comissão nesse dia.

Dentro dos procedimentos regimentais, há de se prever, como é natural, pedido de vista. A vista será dada – e faço questão de logo colocar esse assunto para o Plenário da Casa, porque facilita o entendimento de todos – em conjunto na Comissão, por um mínimo de 48 horas.

As emendas serão apresentadas, como manda o Regimento, não na Comissão, mas em plenário, razão por que o parecer voltará à Comissão para ser novamente estudado. Isso significa que, de todos os prazos que o Regimento impõe à Mesa do Senado para colocar em votação, dificilmente ele será votado em plenário na convocação extraordinária, como era meu desejo e, acredito, de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e de todo o Senado, para que essa pauta fosse desobstruída e, mais do que isso, para que se desse uma satisfação à Nação brasileira. Tem que se resolver, de uma forma ou de outra, o Projeto Sivam, com uma decisão desta Casa.

Desse modo, queria colocar, de logo, esses procedimentos ao conhecimento dos 59 membros

das comissões que vão se reunir conjuntamente e que vão votar separadamente para que todos saibam como a Comissão vai proceder e possam comparecer no dia 7, às 10h da manhã, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, talvez aqui no plenário, ou, se não, no auditório.

Feito isso, virá para o plenário, onde receberá emendas, e voltará à Comissão para votação das emendas. Queria dar conhecimento à Casa desses procedimentos. Cumpro assim com o meu dever, porque pode não haver mais reuniões da Comissão, mas, pelo plenário, todos os Srs. Senadores tomarão conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supilcy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, considero importantes os esclarecimentos que o Presidente da Comissão que analisa o caso Sivam, Senador Antonio Carlos Magalhães, prestou sobre os procedimentos que pretende colocar para o exame do referido projeto. Mas, primeiro, gostaria de esclarecer que, salvo melhor juízo e interpretação, enquanto estiver sendo debatido no âmbito de uma comissão permanente, e, no caso, tanto na Comissão de Relações Exteriores como na Comissão de Assuntos Econômicos acredito ser regimental que cabe o direito de apresentação de emenda.

Então, não comprehendi bem a intenção de não se poder apresentar emendas no âmbito da Comissão. Gostaria apenas que o Regimento fosse obedecido claramente e partilho da intenção do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que esse assunto deva ser tratado com toda responsabilidade e sem qualquer sentido de obstrução. É natural que haja da parte dos Senadores o pedido de vista, dependendo do conteúdo do relatório. É possível até que o Senador Ramez Tebet proponha, após um diálogo conjunto com os Srs. Senadores, um relatório que poderá até ser do nosso conhecimento

próvio e eventualmente consensual dentro do Senado. Se porventura houver essa tendência que me parece crescente em número tão significativo de Senadores, de propor um nova licitação pública em que a própria Raytheon e qualquer outra empresa nacional ou internacional participe, quem sabe possamos até desistir do pedido de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Solicito o esclarecimento da Mesa no sentido de determinar qual seja o procedimento, do ponto de vista do Regimento e no sentido construtivo, que poderemos adotar.

Por outro lado, Sr. Presidente, hoje o Presidente da SBPC, Professor Sérgio Ferreira, informou que está enviando oficialmente, como presidente da SBPC, ao Presidente José Sarney, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães e a todos os Líderes, portanto, a todos os Srs. Senadores, o relatório enviado na semana passada por fax – será enviado agora por envelope, devendo chegar amanhã às mãos de todos -, onde ele reitera que os cientistas responsáveis por aquele estudo, Luis Carlos Miranda e Marco Antônio Raupp se colocam à disposição da Comissão e do Senado para quaisquer esclarecimentos. Portanto, se o Presidente Antonio Carlos Magalhães houver por bem consultar os membros da Comissão se desejam esclarecimentos sobre os detalhes do estudo, a SBPC se coloca à disposição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que, neste caso, na forma do art. 235, II, f, do Regimento Interno, as emendas serão oferecidas em plenário. Nas Comissões, o que pode ocorrer é voto em separado ou outro procedimento através do parecer do Relator. As emendas só podem ser oferecidas em plenário.

É o esclarecimento que a Mesa presta a V. Ex<sup>a</sup>.

Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago nesta tarde uma preocupação que tenho com a economia brasileira, mais especificamente com relação à nossa indústria nacional. Nada contra a importação, antes pelo contrário, ela é necessária para o aperfeiçoamento e para a competitividade e, inclusive, para a melhoria da nossa indústria, a fim de que possamos ter uma melhor tecnologia de ponta.

Entretanto, Sr. Presidente, farei algumas considerações no sentido de que fiquemos alertas no cuidado com o emprego na nossa indústria nacional e com a graduação da própria importação para que não venhamos a exterminar o que é nosso.

O processo de abertura da nossa economia, nos últimos anos, mais especialmente de um ano para cá, tem levado milhões de brasileiros a consumirem avidamente todo e qualquer tipo de produto importado, cujos preços, até então, eram proibitivos para a imensa maioria da população. Essa euforia no consumo foi a resposta natural do mercado a uma demanda reprimida durante décadas, não obstante a tendência mundial de globalização da economia.

Repentinamente o País viu-se invadido por produtos e especificações as mais diversas, das mais variadas marcas e procedências, que operavam o "milagre" de chegar às mãos do consumidor a preços freqüentemente inferiores aos dos similares nacionais. A demanda por produtos importados elevou-se ainda mais com a valorização da nossa moeda – uma das bases de sustentação do Plano Real –, com o maior volume de crédito ao consumidor e com o aumento da renda proporcionada pela queda da inflação.

A redução das alíquotas de importação, juntamente com outras medidas que possibilitaram incrementar o comércio exterior, teve um efeito estimulante na economia brasileira, obrigando os empresários nacionais a se reciclarem, a se modernizarem e a se tornarem mais competitivos. Entretanto, a euforia foi demasiada. Juntamente com bens de capital foram importados, em grande quantidade, bens de consumo absolutamente supérfluos, que, por não alavancarem a atividade produtiva, puseram em risco segmentos mais vulneráveis do nosso parque industrial.

A orgia das importações, Srs e Srs. Senadores, chegou a um tal ponto que o Governo já estuda restrições para proteger determinados setores da indústria. Efetivamente, o acesso a produtos estrangeiros virou uma grande mania nacional. Consome-se, em grande quantidade, de tapetes a instrumentos musicais, de brinquedos a preparados alimentícios, de armas a vinhos de qualidade, muitas vezes, duvidosa. Será esse consumo explosivo o ingrediente de que necessitamos para chegar à modernidade? Será a convivência com práticas predatórias a grande tendência da economia mundial neste final de século e de milênio?

Recente reportagem do Jornal do Brasil cita, entre outros dados, as compras de uísques, vinhos e outras bebidas, que cresceram 68,4% nos primeiros

oito meses do ano passado, em comparação com idêntico período do ano anterior, que representa um gasto de quase meio bilhão de dólares. Muitas vezes, esses produtos são de baixa qualidade, seduzindo o consumidor apenas por sua procedência, como afirmam os técnicos do setor.

E há, na verdade, uma certa mania que tem, psicologicamente, impregnado milhares de brasileiros. Nós, muitas vezes, somos levados a supervalorizar o produto importado.

Isso acontece, por exemplo, com os vinhos de garrafa azul vindos da Alemanha, que, com poucas e honradas exceções, são de baixa qualidade. A informação é de especialistas do setor, que destacam o fato de os vinhos importados já ocuparem uma fatia de 35% do mercado brasileiro. Os reflexos dessa verdadeira invasão são imediatos: "O faturamento anual do setor, que é de US\$500 milhões vai cair 15% este ano" afirma Danilo Cavagni, Presidente da União dos Produtores de Uva e Vinho – Uvibra.

E trago esse assunto até porque está para acontecer a Festa Nacional do Vinho, em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, que contará com a presença do Senhor Presidente da República. E, naturalmente, Sua Excelência vai sentir e ouvir os reclamos dos produtores, não só do Rio Grande do Sul, como de Santa Catarina e Pernambuco que, hoje, participa com uma parcela forte nessa produção e em outros campos da economia.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Casildo Maldaner?

**O SR. CASILDO MALDANER** – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** – Senador Casildo Maldaner, preliminarmente não poderia deixar de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela importância do assunto que nos é trazido neste seu pronunciamento. Na semana passada, tive oportunidade de falar desta tribuna sobre as denúncias que o jornal O Globo vem fazendo a respeito das fraudes, contrabandos e malversação do dinheiro público em razão de importações desordenadas, com prejuízos enormes ao principal elemento que temos que proteger, que é o consumidor, sem o devido controle de qualidade, sem nenhum tipo de exigência das autoridades brasileiras, como é feito com a indústria nacional. Assuste-me inclusive com uma manchete do jornal O Globo em que mais de US\$21 bilhões se perderam nas viagens de exportação e importação de produtos. E a indústria nacional está à míngua, principalmente aquelas que tinham um mercado externo cativo como a de tecidos e calçados. V. Ex<sup>a</sup> representa uma região importante, Santa Catarina, na área de confecção de tecidos

dos, toalhas de banho, conhecidos praticamente no mundo inteiro e que hoje está desesperada pela concorrência desleal, pelo **dumping** e pela qualidade bastante inferior àquela que a indústria nacional exige. Acho que V. Ex<sup>a</sup> deve vir uma vez por semana à tribuna, até que as autoridades o ouçam, porque V. Ex<sup>a</sup> representa um Estado importante neste setor.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que até parece conhecer o conteúdo do meu pronunciamento; vou chegar à questão que V. Ex<sup>a</sup> abordou.

Também o setor têxtil tem sido fortemente prejudicado com a importação descontrolada, especialmente de tecidos coreanos e chineses. O sindicato dos produtores admite que cerca de 180 mil trabalhadores já foram demitidos somente no ano passado. Os Países Asiáticos, em grande número, são acusados de **dumping**, como diz V. Ex<sup>a</sup>. Estariam exportando, além de tecidos, também brinquedos, calçados, tapetes, produtos cerâmicos e outros, a preços inferiores aos do custo de produção, para alijar a concorrência.

No caso do setor têxtil, o Governo tomou algumas medidas de proteção às indústrias nacionais, restringindo o prazo de pagamento das mercadorias que entram no País e elevando para 70% a alíquota do Imposto de Importação. Isso, porém, depois de muita luta, depois de quebrar muita empresa nossa, depois de muito desemprego.

Eu estava em meu Gabinete e ouvi o discurso do Senador Osmar Dias sobre o algodão e o trigo. O Governo facilitou a importação do trigo no Brasil.

O trigo importado estava barato; com isso, desestimulou-se o plantio do trigo no Brasil; deixamos de plantá-lo.

**O Sr. Osmar Dias** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** – Ouço com prazer o Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** – V. Ex<sup>a</sup> estava em seu Gabinete quando eu falava da importação de trigo que desestruturou o setor e que a indústria moageira, a maior estimuladora da importação, paga o preço, hoje, porque deixa de comprar o trigo nacional a US\$150 a tonelada e paga US\$300 a tonelada para os canadenses, argentinos e americanos. Hoje, estive com a Ministra Dorothéa Werneck tratando de um assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz agora em seu pronunciamento, que é sobre a importação de algodão. Amanhã, as indústrias têxteis estarão com a Ministra Dorothéa Werneck tratando do mesmo assunto. Ocorre

que, de 1992 para cá, o algodão brasileiro, praticamente, reduziu pela metade a produção. Com a redução da produção pela metade, a renda do produtor e, em consequência, o emprego no campo e nas indústrias de fiação. O Governo brasileiro se nega a investigar o subsídio na origem do algodão importado dos Estados Unidos, porque, hoje, a alíquota é de apenas 2%, quando para a indústria têxtil é de 70%, para a importação de tecidos prontos. Então, há uma incoerência do Governo que, ao se negar a fazer a investigação na origem, permite que o algodão brasileiro, produzido nos nossos campos, fique estocado nos armazéns – temos o maior estoque da história, mais de 200 mil toneladas de fibra -, e que a indústria se beneficie com um crédito privilegiado de seis meses, importando algodão sem necessidade, apenas para obter capital de giro nas importações. Ao estudar o assunto, verifiquei que até o cacau, do Senador Antônio Carlos Magalhães, terá que ser importado, neste ano, para suprir a demanda das fábricas em nosso País. Isso porque houve uma desatenção, um descuido com a produção nacional das principais culturas como o cacau, o algodão, o trigo e o café. Daqui a pouco, estaremos importando esses produtos. Só falta, mesmo, importar vergonha na cara, para que possamos colocar a nossa atividade principal, que é agricultura, que movimenta a economia nacional, nos eixos. Vamos importar, Senador Casildo Maldaner, mais de 11 milhões de toneladas em 1996 e vamos exportar pouco mais de 9. Já estamos perdendo no peso, e, no dinheiro. Cerca de U\$3 bilhões sairão daqui para outros países. Era apenas isso que eu queria acrescentar ao seu importante pronunciamento.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Recolho com muita honra seu aparte. A esses produtos a serem importados, eu acrescentaria a cebola e o alho, que concorrem deslealmente com os nossos, que temos no País em abundância.

Até parece que foi uma providência que calou profundo num tema tão presente e que a Nação está vivenciando neste momento.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a reportagem a que me referi do **Jornal do Brasil** salienta que a importação dos bens duráveis e semi-duráveis, no período de janeiro a agosto, teve um crescimento de 170% em relação ao mesmo período no ano passado, alcançando o valor de US\$7 bilhões. Um tal volume de importações, evidentemente, pode prejudicar gravemente setores mais vulneráveis da economia nacional.

Esse consumo desmedido, entretanto, torna-se mais nocivo quando é voltado para produtos supérfluos e de qualidade duvidosa, pois representa o

deslumbramento dos consumidores diante do que é meramente novo, quando deveriam carregar as suas poupanças para alguma atividade produtiva ou para o consumo racional.

O deslumbramento do consumidor brasileiro, diante da súbita aparição das vitrines de todo o mundo, pode ser medido pela importação de produtos os mais variados como guarda-chuvas, preparados alimentícios à base de legumes e hortaliças, penas e penugens, e até derivados de cacau – Sr. Senador Antônio Carlos Magalhães, Sr. Senador Josaphat Marinho e Sr. Senador Waldeck Ornelas – ou, mais claramente, chocolate suíço, o que seria difícil se conceber num País já cognominado pelo escritor Jorge Amado, em título de uma de suas obras, *O País do Carnaval, Cacau, Suor*.

Há, também, os programas de televenda que são representativos dessa nova mania de consumo, tendo movimentado, nos primeiros oito meses do ano passado, nada menos que US\$ 2,8 bilhões, de acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Marketing Direto, ABEMD. Os anúncios veiculados nesse programa anunciam verdadeiros milagres, e quando o consumidor, ingênuo e incauto, descobre ter sido vítima de propaganda enganosa, dificilmente consegue ser resarcido – e, aí, não tem ninguém da Defesa do Consumidor, não tem Ministério Público, não tem nenhum órgão – vai reclamar a quem? Não tem a quem reclamar porque a propaganda é uma vitrine internacional que está aí. Entrou nessa e para sair é muito difícil. Não tem como se ressarcir – é muito difícil.

Pode-se concluir, diante de tais observações, que o consumo desmedido de produtos supérfluos tem efeitos nocivos em duas diferentes vertentes: de um lado, prejudica, individualmente, o consumidor, corroendo sua poupança e estimulando o comportamento perdidário; de outro, reduz o mercado de determinados segmentos da indústria nacional, em favor da atividade produtiva nos outros países, e desequilibra a nossa balança comercial, o que é gravemente preocupante.

Mesmo agora, quando a balança comercial dá sinais de equilíbrio, a importação deve ser mantida sob controle. Nos primeiros 7 meses do ano passado, as exportações tiveram aumento de 7,12% em relação a idêntico período do ano anterior, enquanto as importações cresceram quase 60%.

A preocupação justifica-se plenamente, ainda que amenizado o susto que nos deu a crise mexicana, pois, é do conhecimento geral que a balança comercial com saldo negativo pode ser o fim do Plano de Estabilização Econômica. Há que levar-se em

conta também que a reversão que se ensaiava no nosso comércio exterior pode ser explicada, em boa parte, pelos estoques que se acumularam quando o Governo forçou uma redução da atividade econômica.

De qualquer forma, o comportamento da balança nos deixa algumas importantes lições, conforme destacou Carlo Barbieri Filho, Presidente da Associação Brasileira de Empresas Tradings, em artigo no *Jornal do Brasil*. Ele chama a atenção para o fato de que, dos principais itens da nossa pauta de exportações, 85% correspondem a matérias-primas e produtos semi-elaborados. Houve, portanto, larga predominância de itens com pequeno custo agregado. Além disso, deve-se lembrar que nosso desempenho não foi pior graças aos elevados preços de alguns produtos agrícolas no mercado internacional, como o café e o açúcar.

Barbieri demonstra ainda que nossas exportações têm crescido em maior volume para os países menos desenvolvidos, e conclui: a indústria brasileira está perdendo a batalha da competitividade na concorrência internacional; e o equilíbrio de nossa balança torna-se mais vulnerável com a ampliação das exportações para países sujeitos a instabilidades econômicas.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Brasil, durante várias décadas, fechou-se ao comércio exterior, no mais das vezes para proteger sua economia e, especialmente, o seu parque industrial emergente. Esse modelo, evidentemente, esgotou-se, e o paternalismo a que se acostumou o nosso empresariado tornou-o ineficiente. Durante todo esse tempo o empresário brasileiro não buscou soluções criativas, não se reciclagou, não racionalizou os custos, não se modernizou do ponto de vista tecnológico e, portanto, não se tornou competitivo.

Essa está sendo uma dura lição para boa parte dos nossos empresários. A abertura comercial, que nos fará novamente competitivos, precisa ser dosada porém, porque se houver uma carga maior do que a resistência, a resistência não agüentará. Trago um exemplo do Sul. No meu Estado, a corrente elétrica tem 220 volts, e se houver uma corrente elétrica com uma voltagem de 300, ninguém agüenta. Não tem jeito! É preciso dosar a voltagem, para que o nosso parque industrial – o mais diversificado da América Latina, apesar de tudo – não seja estrangulado. Devem as autoridades, portanto, impor medidas restritivas para que essa pretendida renovação não se dê de forma atabalhoadas e não prejudique o desempenho de nossa balança; devem, ainda, tomar providências rigorosas nos casos de concorrência desleal; e devem, sobretudo, refrear a importação de artigos supérfluos, a fim de preservar num-

rosos segmentos da nossa indústria, e de estimular o cidadão brasileiro a aplicar seus recursos na aquisição de bens duráveis e no investimento produtivo. São duas grandes vertentes, a de bens duráveis e a no investimento produtivo.

Na verdade, por onde se anda neste País há preocupação constante, quer por parte das associações comerciais e industriais, quer por parte da classe trabalhadora, preocupação desta com o seu emprego, com o seu trabalho. Enfim, em todos os setores há preocupação.

Em função disso, Sr. Presidente, é que trouxe, nesta tarde, este assunto para o Senado Federal: para que o centro do País não se esquive de discutir essa matéria, que é nacional, e participe de forma decisiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. José Sanez, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB-AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos nós nos acostumamos à idéia de que a água, essencial à vida, é um recurso natural extremamente abundante em nosso planeta. Para a maioria das pessoas, escassez de água lembra apenas estiagens, provocadas pela natureza, que afetam populações de algumas áreas do globo.

Afinal, por que nos preocuparmos se existe cerca de um bilhão e quatrocentos milhões de quilômetros cúbicos de água espalhado por todas as latitudes e longitudes do nosso planeta, o planeta azul, cantado pelos músicos como o planeta água?

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa fartura é ilusória. A verdade é que cerca de 97% das águas da Terra são salgadas e menos de 2% das águas doces do mundo podem ser utilizadas **in natura** pelos seres humanos. O uso irracional dos recursos hídricos transforma o abastecimento de água em um dos maiores, senão o maior, problema que a humanidade tem enfrentado. É para falar sobre a água, vital para a sobrevivência dos seres e para o desenvolvimento econômico das nações, que ocupo hoje a tribuna desta Casa.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os recursos hídricos mundiais estão restritos a uma ínfima parcela de águas doces à disposição dos homens: cerca de 14 mil quilômetros cúbicos. Parece

inacreditável, mas apenas 14 mil quilômetros cúbicos do total de 1 bilhão e 400 milhões de quilômetros cúbicos são a fonte de suprimento de água à disposição da população de todas as nações e de suas gerações futuras. É um recurso dramaticamente escasso: menos de 1% das águas do planeta permanece girando em um ciclo hidrológico de precipitação e evaporação que permite o seu retorno à superfície sob a forma de chuva, granizo e neve. E, pior, a contaminação dessas águas com poluentes de longa duração, como radioatividade e metais pesados, por exemplo, faz com que esse reduzido estoque diminua ainda mais. A cada ano, 10% dos rios que correm pelas terras do mundo são "perdidos" em função da poluição ou do assoreamento que "seca" ou diminui o fluxo das suas águas.

Neste fim de século, existe em todo o mundo um panorama de verdadeiro alarme em relação a esse precioso líquido. A perspectiva de um colapso mundial de água foi apresentada, de forma preocupante, em janeiro de 1992, pelos participantes da Conferência Internacional sobre Água e Ambiente, em Dublin. Mais recentemente, o relatório do Banco Mundial Em Direção ao Uso Sustentável dos Recursos Hídricos, publicado em meados de 1995, informa que cerca de 250 milhões de pessoas, distribuídas por 26 países, já enfrentam escassez crônica de recursos hídricos e, em 30 anos, esse número atingirá a terrível cifra de 3 bilhões de pessoas em 52 países. Isso porque a demanda mundial por água tem dobrado a cada 21 anos.

Em se mantendo o cenário atual, a água – e, talvez, esse seja um dos únicos assuntos que possuem a concordância unânime de toda a comunidade científica mundial –, essencial para a sobrevivência da humanidade, estará esgotada em, no máximo, 20 anos. (O que vai significar custos absurdos para dessalinizar e descontaminar a água nos volumes que serão necessários.)

O próximo encontro de cúpula dos chefes de Estado do mundo, que acontecerá em junho de 1996, em Istambul, terá como tema o futuro das cidades e da qualidade de vida urbana. Um dos temas mais impressionantes para essa reunião é a constatação de que no ano 2000 (dentro de apenas 4 anos), das 20 maiores cidades do mundo, 18 vão estar nos países pobres (no Brasil serão duas: Rio de Janeiro e São Paulo) e nenhuma dessas cidades vai ter água suficiente para atender à sua população.

**A Srª Marina Silva** – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Com muito prazer, Senadora Marina Silva.

**A Srª Marina Silva** – Estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Exª e o parabenizo pela preocupação com o tema. Repetidas vezes temos discutido essa matéria, porque a Amazônia, segundo pesquisas dos cientistas, é responsável por 30% da água deste planeta, o que é uma responsabilidade muito grande. V. Exª está se referindo a cidades e megaciudades, como é o caso de São Paulo, que tem seus recursos hídricos comprometidos. Há alguns anos, se se falasse que haveria crise de água no Estado de São Paulo poderia parecer uma heresia. No entanto, esse fato ocorre hoje, e é um problema. É triste sentir o mal cheiro em frente à represa e saber que a cidade é abastecida por aquela água. Quando vejo o rio Amazonas e o rio Negro – que mais parece um rio de coca-cola, como diz o meu filho -, ficamos preocupados em saber como será o futuro do planeta, caso os homens não tomem cuidado com a obra de Deus. Às vezes, recordo-me da frase de um jornalista acreano: "Estúpida é a Nação que despreza o que foi criado por Deus para adorar aquilo que é feito pelo homem". Infelizmente, a obra do homem, por mais maravilhosa e fantástica que seja, entrou num curso em que temos que começar a desfazer aquilo que já fizemos. Em termos de meio ambiente, durante todos esses anos foram produzidas tecnologias que, com certeza, em parte, melhoraram a qualidade de vida, mas também a comprometeram, assim como a própria existência do homem no planeta. A questão da água é séria. Se não repensarmos uma forma de utilização dos recursos naturais ocorrerá a tragédia dos comuns, ou seja, aquilo que é de todos acabará sendo cuidado por ninguém e prejudicará todos. Esse problema, trazido por V. Exª à discussão, pode parecer que ocorrerá somente daqui a muitos anos, mas, na verdade, já é real em muitas cidades do mundo e particularmente no Estado de São Paulo, onde tenho visto o quanto é difícil o sistema de tratamento de água potável. Parabenizo V. Exª. Muito obrigada pelo aparte.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Agradeço e concordo inteiramente com o aparte de V. Exª, Senadora Marina Silva.

Sr. Presidente, dados como esses são mais do que preocupantes, inclusive para países como o Brasil que, em termos absolutos, é o que possui a maior disponibilidade de recursos hídricos do mundo: 12% do total. Só que essa abundância se deve à circunstância de possuirmos a maior bacia hidrográ-

fica do planeta. É uma abundância relativa e não nos impede de ter uma extensa região semi-árida com escassez cíclica. Basta lembrar que, em termos de disponibilidade por habitante, o Brasil deixa de ocupar o primeiro lugar para ser apenas o 23º, mais ainda, assim como acontece nos países pobres da África e do Oriente, mais de 60% dos óbitos da nossa população infantil são causados por doenças que resultam do consumo de água imprópria ou contaminada.

A maior parte dos privilegiados recursos hídricos brasileiros está, porém, distante das grandes concentrações urbanas. A Amazônia possui 80% dos recursos hídricos do País e apenas 5% da população. Onde aumenta o consumo, a oferta de água é pequena. Em consequência, como enfatizou o Secretário Nacional de Recursos Hídricos, Paulo Afonso Romano, em seu artigo "Água: um recurso estratégico", publicado em março de 1995, "existe pressão sobre os 20% dos recursos hídricos restantes por nada menos do que 95% da população em suas variadas atividades. No caso do Nordeste, a situação é sabidamente mais crítica, pois são 35% da população brasileira disposta de apenas 4% da dos recursos hídricos nacionais. É aí que o Brasil conhece a verdadeira nobreza da água para a manutenção da vida e é por isso que a região deve merecer especial prioridade".

Como representante de um dos estados da Região Nordeste, Alagoas, não podia deixar, neste instante, de manifestar minha preocupação com esse tema, prioritário e até vital para a população nordestina, como um todo, e alagoana, em particular.

No estado que tenho a honra de representar nesta Casa há urgente necessidade de conclusão ou duplicação de adutoras do sistema do rio São Francisco. O término das obras da adutora do Agreste beneficiará 260 mil habitantes em sete municípios da região de Arapiraca. Sr. Presidente, a adutora do Sertão beneficiará 230 mil habitantes em 19 municípios da região da bacia leiteira e a duplicação da adutora do Alto Sertão será de grande importância para os 80 mil alagoanos daquela região.

Srs e Srs. Senadores, bem sabemos que o "problema" de gestão dos recursos hídricos não é de fácil equacionamento. Usos conflitantes, uma forte cultura de desperdício, como bem lembrou a este Plenário, na semana passada, num excelente pronunciamento, o Senador Bernardo Cabral. S. Exª mencionou o escandaloso desperdício deste bem precioso – a água – no Brasil. O eminentíssimo Senador levantou cifras alarmantes, quanto, em bilhões de reais, estava sendo absurdamente jogado fora com esse desperdício.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** – É evidente que V. Ex<sup>a</sup> sabe que me associo a essa preocupação e que lhe dou o meu inteiro apoio. Eu dizia exatamente isto: custa um SIVAM por ano, ou seja, mais de R\$1,4 bilhão o desperdício que há com a água. E chamei a atenção no sentido de que é preciso encontrar uma política que possibilite corrigir essa situação, que, além de alarmante e escabrosa, é altamente danosa para os recursos públicos. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Teotonio Vilela, que o assunto não se esgotará nem no meu, nem neste oportunidade pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, nem num livro que acabo de trazer a lume, porque a matéria, além de vasta e de enorme responsabilidade, comporta várias outras manifestações. V. Ex<sup>a</sup>, sendo do Nordeste e altamente preocupado, abordou com absoluta precisão a matéria. Parece-me que, nas áreas mais habitadas, ocorre exatamente o inverso do que ocorre nas menos habitadas, quando no Nordeste a carência de água já é uma calamidade pública. De modo que eu conclamaria V. Ex<sup>a</sup> para que ambos pudéssemos motivar outros companheiros Senadores no sentido de que se fizesse uma reunião, sobretudo no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, para traçarmos uma estratégia, a fim de que haja uma contribuição da nossa parte que vá ao encontro daquilo que o Governo precisa receber para que esse problema, se não for solucionado definitivamente, pelo menos o seja em parte, para a alegria do povo brasileiro. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, ao mesmo tempo em que aceito a sugestão. Marcaremos brevemente esse encontro da maior importância, Senador Bernardo Cabral.

Mais adiante, no meu pronunciamento, alguns dados impressionantes tornarão ainda mais clara essa necessidade de a sociedade brasileira e o Governo darem uma atenção maior a essa questão da água.

Como dizia, Sr. Presidente, usos conflitantes, uma forte cultura de desperdício entre nós enraizada, a ausência de mecanismos legais e administrativos que atribuem à água o seu real valor econômico são alguns dos problemas que necessitam de soluções urgentes. Inúmeros fatos nos indicam quanto os recursos hídricos permanecem ausentes das prioridades nacionais, inclusive pelo muito que podem valorizar o País.

Pouco aqui se destacou o assunto, Sr. Presidente, mas há menos de seis meses foi notícia de grande destaque na imprensa internacional o fato de o Japão ter comprado da Coréia pelo triplo do preço do petróleo – vejam bem, Srs. Senadores, – três enormes navios cargueiros de água para abastecimento humano. A água já vale muito dinheiro, Sr. Presidente. Ao mesmo tempo em que a água é o maior agente causador de doenças e mortes do mundo e já é apontada pela ONU como um dos principais motivos de disputas e conflitos entre nações e as populações de um mesmo país em um futuro que infelizmente, dizem estas previsões, está bem próximo.

O artigo "O Futuro das Águas", publicado por Augusto Marzagão no jornal **O Globo**, de 4 de setembro de 1995, alerta para esse problema crucial que ameaça a sobrevivência da humanidade e, em particular, a de milhões de brasileiros:

"Nossas autoridades têm o dever de adotar medidas energéticas em relação ao nível de degradação das nascentes e dos leitos dos rios, córregos e lagos. Há que proteger esses mananciais, mantê-los preservados da poluição, educar as populações ribeirinhas no sentido de estarem preparadas para a defesa sem trégua das matas ciliares, criar incentivos específicos que estimulem os proprietários de terras a resguardar as nascentes, margens e leitos dos rios sob o seu domínio."

Temos hoje no País uma oportunidade única e devemos tratá-la com a maior seriedade. Sr. Presidente, pela primeira vez na sua História o País possui uma Secretaria Nacional de Recursos Hídricos vinculada ao Ministério de Meio Ambiente, secretaria destinada a organizar, integrar ações, racionalizar e otimizar o uso da água, promover a justa distribuição desse que é um dos maiores e mais maltratados patrimônios da natureza do Brasil.

Segundo o Primeiro Secretário Nacional de Recursos Hídricos do Brasil, Paulo Afonso Romano, o País está maduro, consciente com relação aos compromissos assumidos durante a grande Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente – ECO 92, realizada no Rio de Janeiro. Temos consciência de que a gestão de nossos recursos hídricos é, sem dúvida, um dos grandes desafios da administração pública brasileira, e cabe ao Congresso fazer a sua parte nessa tarefa. É imperativo colocar toda a força desta Casa, dar o amparo e

o apoio do Poder Legislativo a essa nova e moderna postura administrativa.

A criação da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos é de importância vital para o Brasil. E mais do que implantar uma gestão democrática e moderna para os nossos recursos hídricos, irá promover uma verdadeira revolução no problemático e confuso quadro do uso da água em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendemos que o elogiável e construtivo trabalho que vem sendo articulado pelo Ministro Gustavo Krause no sentido de valorizar nossos recursos hídricos deve merecer o apoio incondicional e todo o empenho de quantos detenham o poder decisório.

S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Gustavo Krause que, com esforço incomum, tem conduzido com brilhantismo a Pasta do Meio Ambiente, transformando-a em ferramenta do nosso desenvolvimento e da melhor qualidade de vida do nosso povo, precisa dispor de normas modernas e avançadas para solucionar o difícil problema do gerenciamento dos recursos hídricos em nosso País. Estamos convictos de que as dificuldades para o gerenciamento dessa problemática poderiam ser reduzidas, se fosse dado o tratamento adequado na alocação de recursos orçamentários específicos para o setor. Ao contrário, o orçamento para 1996 prevê a redução das dotações do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal na parte de recursos hídricos na ordem de 33,5%, segundo consta do Relatório da Subcomissão IV.

Para concluir as preocupações que expresso aqui neste breve pronunciamento, gostaria de lembrar os versos do grande poeta Carlos Drummond de Andrade, que são um alerta, que nos conclamam a agir imediatamente para preservar os bens da natureza e o nosso futuro:

"Não, não haverá para os  
ecossistemas aniquilados  
Día seguinte.  
A vida harmoniosa não se restaura  
No dia seguinte.  
O vazio da noite, o vazio de tudo  
Será o dia seguinte."

Sr. Presidente, e para aqueles que ainda imaginam que as questões ambientais são preocupações de poetas, gostaria de alertar, como economista de formação profissional, que o que chamamos de problema ecológico hoje é o que chamaremos de problema social e econômico amanhã.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Teotonio Vilela Filho, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 37, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1995-Complementar, de minha autoria, que dispõe sobre o exercício do direito de greve dos servidores públicos da administração direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no art. 37, inciso VII da Constituição Federal e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se encontra esgotado.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1996. – Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, do Regimento Interno do Senado Federal, a partir de 15 de fevereiro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Renan Calheiros, Srs e Srs. Senadores, enquanto o Presidente Fernando Henrique Cardoso, lá na Índia, falava da importância de o Brasil e Índia superarem os problemas das extraordinárias disparidades de renda e de riqueza; enquanto ali Sua Excelência falava da importância de o Brasil e a Índia, como países do Terceiro Mundo, estarem preocupados com a questão de se propiciar crescimento com emprego para todos; enquanto, lá na Índia e já na sua volta ao Brasil, o Presidente falava que gostaria de dialogar com a coordenação do Movimento dos Sem-Terra, no Brasil o Juiz Fernando Florido Marcondes, a partir de iniciativa do Delegado da região do Póntal do Paranapanema e do Promotor

Paulo Sérgio de Souza, decretou a prisão preventiva de inúmeros líderes do Movimento dos Sem-Terra.

Foram detidos, na última quinta-feira, Cláudemir Cano, Felinto Procópio, Laércio Barbosa e também, pela segunda vez, Diolinda Alves de Souza, mulher de José Rainha, um dos principais líderes e coordenadores, que, neste último final de semana, foi eleito um dos diretores do Movimento dos Sem-Terra do Brasil.

Tive a oportunidade de visitar esses detidos na Delegacia de Presidente Prudente - Cláudemir Cano, Felinto Procópio e Laércio Barbosa -, que se encontravam em celas com quinze, dezessete e dezoito detentos respectivamente. Há mais de noventa presos naquela delegacia, ou seja, uma superlotação.

Diolinda Alves de Souza está numa cela juntamente com outras seis mulheres. Da Cadeia Feminina de Álvares Machado, na sexta-feira, vinte e seis de janeiro de 1996, ela escreveu uma carta aberta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Presidente em exercício Marco Maciel, ao Governador Mário Covas e ao Juiz Fernando Florido Marcondes, nestes termos:

"Gostaria de expressar, com poucas palavras, os graves problemas que têm acontecido nos últimos dias e o que foi acertado na reunião, no dia 04.11.95 - no caso, refere-se à reunião com o Governador Mário Covas, com o Secretário Belizário dos Santos Júnior, e com o representante do INCRA na região.

Solicitamos uma saída rápida, principalmente quando o Movimento Sem-Terra reivindica o assentamento das 2.200 famílias acampadas no Pontal.

Diferente do que afirmou o Governador Mário Covas, entendemos que o Governo não fez a sua parte, conforme prometido.

Mesmo dentro da cadeia, gostaria que os Srs. façam justiça com os sem-terra e pobres deste País.

Diolinda Alves de Souza."

Neste final de semana, tive a oportunidade de conversar com o Presidente do Sindicato Rural de Presidente Prudente, Sigeyuki Ishii, que me pediu que encaminhasse uma carta ao Governador Mário Covas, solicitação também feita pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, pela Direção Nacional, através de Gilmar Mauro e pela Direção Estadual, através de Edívar Lavratti.

Este o ofício do Sr. Presidente Sigeyuki Ishii encaminhado a minha pessoa:

"Conhecedores que somos do incansável trabalho de V. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal, e também da disposição demonstrada em encontrar saídas para solucionar os graves problemas de invasões de terras no Pontal do Paranapanema, vimos pelo presente solicitar a valiosa e imprescindível colaboração no sentido de:

a) marcar uma audiência com o Governador Mário Covas, onde a nossa entidade apresentaria oficialmente uma proposta dos proprietários rurais para a solução do problema fundiário do Pontal do Paranapanema;

b) em anexo, estamos enviando um exemplar do documento denominado Carta de Presidente Prudente, em 27 de novembro próximo passado, em que várias entidades apóiam as nossas propostas;

c) juntamos, também, cópias do ofício enviado ao Presidente da República sobre o mesmo assunto.

Contando com a atenção, antecipamos agradecimentos e subscrevemos, aproveitando a oportunidade para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Sigeyuki Ishii  
Presidente

Ao Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, Gilmar Mauro e Edívar Lavratti, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, escreveram:

A Direção Estadual do MST - Movimento dos Sem-Terra - vem por meio deste solicitar audiência para a próxima semana para discutir assuntos pertinentes ao Pontal do Paranapanema.

Convidamos diversas personalidades para fazerem uma visita à região e constatarem a real situação das famílias.

Sendo assim, solicitamos que essa comissão também esteja presente à audiência.

No dia de ontem, diante desses fatos, o Governador Mário Covas recebeu-me e explicou que gostaria que o Secretário de Justiça, Belizário dos Santos Júnior, pudesse receber ambas as partes antes dessa audiência com S. Ex<sup>a</sup>, a fim de se chegar a um entendimento.

Explicou-me o Governador e, em seguida, o Secretário Belizário dos Santos Júnior, que o que havia sido acordado na reunião de 04 de novembro, citada por Diolinda, era que o Governo assentaria 1.050 famílias até 31 de dezembro e mais 1.050, no Pontal do Paranapanema, até o primeiro semestre deste ano.

Mas apenas no dia 28 de dezembro houve a definição da Justiça sobre a possibilidade de aquelas famílias estarem efetivamente colocadas nas diversas áreas.

O Governo do Estado de São Paulo definiu 30% de áreas de diversas propriedades onde colocou as famílias e explicou que de 28 a 31 de dezembro não haveria tempo suficiente para realizar a infra-estrutura necessária para o assentamento definitivo. Portanto, o assentamento seria provisório.

Ora, os líderes do Movimento dos Sem-Terra avaliavam que haveria o assentamento definitivo. Houve, portanto, uma divergência de entendimento sobre os termos utilizados. E foi diante daquela demora que os líderes do Movimento dos Sem-Terra e daquele movimento no Pontal do Paranapanema resolveram por bem realizar uma nova ocupação simbólica, que acabou resultando na prisão dos líderes por parte do Juiz Fernando Florido Marcondes.

Sr. Presidente, seria importante que, diante da disposição do Sindicato Rural e dos proprietários de terra - inclusive estes afirmam que, se houver vontade política do Governo estadual e apoio do INCRA, poderá haver um entendimento que satisfaça a todas as partes -, se desse, de pronto, a libertação dos líderes do Movimento dos Sem-Terra.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é estranho estar o Presidente da República a dizer que gostaria de receber os líderes do Movimento dos Sem-Terra quando boa parte deles se encontra detida. Inclusive o Sr. José Rainha, membro da Direção Nacional citado por Sua Excelência como a pessoa com quem gostaria de conversar olhos nos olhos, está com sua prisão preventiva decretada.

Dante desses fatos e da disposição do Governador e do Secretário de Justiça de receberem os líderes do Movimento dos Sem-Terra, deveria haver a revogação de suas prisões.

Ontem à noite, conversei com o Juiz Fernando Florido Marcondes, a quem fiz um apelo nesse sentido. Ele me informou que iria receber, conforme lhe avisara, o pedido de revogação do Advogado Luiz Eduardo Greenhalg, do Movimento dos Sem-Terra. Esta solicitação foi entregue hoje pela manhã.

Conversei também com o Promotor Paulo Sérgio de Souza, que terá, a partir de hoje, o prazo de três dias para dar o parecer. Seria importante que o

Promotor procurasse abreviar esse prazo. Já há a sinalização de boa vontade de todas as partes para se resolver esse problema.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, a questão dos assentamentos. A realização mais rápida da reforma agrária neste País não se realizará adequadamente com a prisão dos líderes do Movimento dos Sem-Terra.

**A Srª Marina Silva** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Com muita honra, Senadora Marina Silva.

**A Srª Marina Silva** - Agradeço a V. Exª e sou inteiramente solidária ao seu pronunciamento e à forma como tem tratado esses episódios que vêm ocorrendo no Pontal de Paranapanema, inclusive com reincidência da prisão de Diolinda. A carta que ela escreveu é muito emocionante, porque, quando a visitei no Carandiru, uma das coisas que disse é que estava presa, mas que o seu desejo de que houvesse a reforma agrária, de que as pessoas fossem assentadas corretamente, não iria ser diminuído, em nenhum momento, pelas pressões e pela forma como estava sendo tratada pela Justiça paulista. Quero dizer também que a solidariedade para com o Movimento dos Sem-Terra é algo que ocorre nos mais diferentes segmentos da sociedade, envolvendo desde políticos, como é o caso de V. Exª, juristas, pessoas comuns e até mesmo o mundo artístico. Coincidemente, no último sábado, ocorreu no Acre, no Município de Rio Branco, um show do cantor e compositor Djavan, onde compareceram milhares de pessoas, em solidariedade ao Movimento dos Sem-Terra, cuja renda é para ajudar o processo de reforma agrária, principalmente o desencadeado por essas lideranças que são perseguidas e muitas vezes incompreendidas pela sociedade pelo fato de ocuparem terras que estão sendo mal utilizadas, servindo para especulação. São acusados de estarem formando bandos, quadrilhas, como foi o caso da prisão da Diolinda. Sou inteiramente solidária ao pronunciamento de V. Exª e entendo que uma das formas de se fazer justiça social é também fazendo a reforma agrária no Brasil que, infelizmente, está paralisada desde a saída do Dr. Graziano, que, no meu ponto de vista, estava indo muito bem no INCRA, e agora nos restou um vácuo que ainda não foi preenchido. Esses episódios acontecem, pois a imagem do Movimento é que fica prejudicada face à sociedade porque, na maioria das vezes, a população não tem acesso ao outro lado da informação.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Agradeço, Senadora Marina Silva, por seu aparte.

É importante dizer, V. Ex<sup>a</sup> lembra-se de que o próprio INCRA - interessado institucionalmente, pelo menos, na realização da reforma agrária - vem apresentar uma ação com respeito à questão do Pontal do Paranapanema em continuidade ao que se havia iniciado por Francisco Graziano. Lembro-me de que, por ocasião da audiência que o Presidente José Dirceu manteve com o Presidente Fernando Henrique Cardoso - foi a última vez que dialogamos com Francisco Graziano, que estava presente -, ele de lá saiu para o Pontal do Paranapanema, ocasião em que justamente acabou realizando essa reunião de entendimento entre as partes que agora estão envolvidas nesse conflito.

Seria muito importante que o Presidente em exercício, Raul do Valle, pudesse ter uma postura no sentido de catalisação de entendimento sobre como resolver melhor o assentamento e o mais rapidamente possível no Pontal do Paranapanema.

**O Sr. Carlos Bezerra** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Com muita honra, Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Apenas, Senador, para solidarizar-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Essa questão da reforma agrária é muito antiga. Lembro-me de que, quando garoto, no governo trabalhista de João Goulart, dentre as reformas de base, um grande programa de reformas que foi lançado naquela época, uma das principais era a reforma agrária. Naquela época tínhamos as ligas camponesas de Julião, que liderava esse processo, principalmente no Nordeste. Essa reforma agrária já vitimou muitos trabalhadores, líderes que, na maioria das vezes, são tratados como bestas-feras. Já soube de muitos trabalhadores e de padres da Igreja Católica que foram assassinados devido à reforma agrária e já soube de padres que foram expulsos do Brasil. Lembro-me do Padre Jantelle; do Padre Santa Terezinha, em Mato Grosso; do Padre Vito Miracapillo; do Padre Caxangá, em Pernambuco; do Padre Penido Burnier, em Mato Grosso, que foi assassinado; do Bispo D. Pedro Casaldaliga, de São Félix, que esteve em vias de ser expulso do Brasil e que assumiu naquela região a luta dos posseiros em prol da reforma agrária. Esse processo é muito moroso, mas temos que reconhecer que, no final do ano passado e neste ano, houve algum avanço na questão da reforma agrária. Inclusive, para fazer justiça, o atual Presidente do INCRA foi para mim uma grata surpresa. Acompanho cotidianamente essa questão da reforma agrária. Todos os dias em meu gabinete estão presentes

líderes sindicais e Presidentes de Federações preocupados com a questão da reforma agrária e com a questão da terra. O Dr. Raul do Valle, que se tem mostrado um homem de alta sensibilidade e está comprometido com a questão da reforma agrária, não é um homem de gabinete, mas tem andado por este Brasil afora, estabelecendo o diálogo com os trabalhadores e procurando agilizar a questão da reforma agrária. É preciso que o Governo Federal estabeleça a reforma agrária como prioridade absoluta. A questão tecnocrática do planejamento e da fazenda termina atingindo a reforma agrária. Isso está ocorrendo agora; quase todos os convênios foram cancelados. Até hoje, o Superintendente do INCRA não sabe se o dinheirinho que saiu no final do ano vai ser aplicado ou não. Por um decreto que saiu em dezembro, não será aplicado. Fala-se que vai existir um outro decreto, que não saiu até agora. O Governo precisa priorizar de forma definitiva a questão da reforma agrária. E quero fazer justiça ao presidente, Dr. Raul do Valle, porque, para mim, repito, está sendo uma grata surpresa. Aliás, na primeira oportunidade em que encontrar o Presidente da República, vou pedir que mantenha esse rapaz lá, porque pelo menos está vestindo a camisa da reforma agrária e mostrando que é um homem inteligente, em favor da causa. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por vir à tribuna defender o interesse da maioria do povo brasileiro. Isto no Senado acontece muito pouco. A bandeira da reforma agrária, no Senado, é pouco debatida. Ela mereceria uma atenção maior por parte desta Casa. Portanto, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento e dizer que sou inteiramente solidário a ele e à reforma agrária. Muito obrigado, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Obrigado, Senador Carlos Bezerra, pela lúcida palavra de V. Ex<sup>a</sup>. É importante que dê o testemunho sobre o presidente em exercício do INCRA, Raul do Valle. Quando ocorreu o episódio da prisão dos líderes dos Sem-Terra, no Pontal do Paranapanema, soubemos que ele estava no Rio Grande do Sul, portanto, condizentemente com a observação de V. Ex<sup>a</sup> de que procura acompanhar nos próprios locais onde esteja havendo problema, dialogando com a população, com os trabalhadores que procuram assegurar o seu direito de lavrar a terra.

No Rio Grande do Sul, também está havendo um problema sério, sobretudo dos pequenos produtores rurais, que estão realizando manifestações pelas diversas estradas, em direção a Porto Alegre.

Hoje, um grupo de parlamentares, constituído por representantes desses pequenos agricultores,

esteve com o Ministro da Agricultura José Eduardo Andrade Vieira. Às 18 horas e 30 minutos haverá nova audiência.

Houve também uma audiência com o Vice-Presidente Marco Maciel na quinta-feira da semana passada e, hoje, dando continuidade às conversações, haverá outra reunião, da qual procurarei participar. Até procurarei o presidente Raul do Valle, para que ele também interceda no sentido de que logo possam ser liberados os líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra.

Na próxima sexta-feira, farei parte da comissão de representantes de diversas entidades que irão ao Pontal do Paranapanema examinar a situação em que estão os acampados, os assentados e, inclusive, dialogarei com os proprietários rurais, os quais pediram-me que com eles dialogasse, para ouvir os vários pontos de vista.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) - Lamento em informar ao orador que seu tempo já está esgotado em cinco minutos.

Pediria ao Senador Carlos Bezerra que fosse breve no aparte, permitindo ao orador a conclusão do seu pronunciamento.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Só para informar, Senador Eduardo Suplicy - esqueci-me de dizer no primeiro aparte -, que essa questão da reforma agrária tem que ser replanejada no Brasil, caso contrário será inviável realizá-la. Nenhum Governo conseguirá viabilizar a reforma agrária se ela não for replanejada. Por exemplo, o Centro-Oeste, fronteira agrícola do Brasil, hoje tem terras em abundância, à vontade, e o Governo pode realizar programas de desenvolvimento, colocando os Sem-Terra do Rio Grande do Sul aqui, mas em programas que tenham recursos, inclusive internacionais, à vontade, que são os programas bilaterais. Esse pessoal pode ser levado para lotes de terras condizentes com a produção no cerrado; pode-se, inclusive, ali colocar a indústria para agregar valor à sua produção. Temos o Projeto Centro-Oeste - PRODEC, que está sendo discutido em nível de Governo Federal. Inclusive, tenho defendido que a reforma agrária passe por esse projeto, porque o Governo não terá dinheiro para desapropriar as terras caras do Rio Grande do Sul e nem as de São Paulo. A reforma agrária terá de ser conduzida sobretudo para o Nordeste, para o Centro-Oeste e para o Norte do Brasil para que seja possível realizar-se um programa dessa natureza. Se isso não acontecer, não haverá recursos e continuare-

mos tendo problemas infundáveis, como os que estão acontecendo no Rio Grande do Sul e em São Paulo, porque os recursos são insuficientes para resolvê-los. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Obrigado, Senador Carlos Bezerra.

Sr. Presidente, gostaria, ao concluir, de prestar uma informação: encaminhei hoje ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Marcos Vilaça, e ao Relator, Adhemar Ghisi, o relatório "Sivam e a Inteligência Nacional" da SBPC.

O Ministro Adhemar Ghisi, ainda que adoentado e em casa, disse que iria determinar à Terceira Secretaria de Controle Externo que, de pronto, começasse a examinar o documento como parte das considerações do seu parecer relativamente ao processo de escolha da Raytheon para participar do projeto Sivam.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Edurado Suplicy o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) - Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Romeu Tuma por 20 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderia deixar passar em branco a operação que a inteligência da Polícia Federal elaborou e que culminou com a prisão do ex-major da PM José Ferreira dos Anjos, condenado pelo assassinato do Procurador Pedro Jorge de Melo que denunciou o escândalo da mandaqui. O ex-major estava, há doze anos, foragido de um quartel da PM no Estado de Pernambuco.

O escândalo da mandaqui envolvia pessoas que ludibriavam o Governo com pedidos de empréstimos para o plantio de produtos agrícolas e que, no entanto, desviavam os valores para plantios de drogas proibidas.

Lembro-me que, ainda na Polícia Federal e operando na região de Pernambuco na localização e combate ao plantio de maconha, encontramos uma fazenda onde esse produto estava sendo colhido para ser vendido nas áreas consumidoras. Essa fazenda, infelizmente, Senadora Marina, havia sido colocada à disposição do Banco do Brasil, e foi ela o motivo da denúncia feita pelo Procurador, o qual acabou sendo assassinado pelo ex-major da PM.

Os Senadores Carlos Bezerra, Eduardo Suplicy e V. Ex<sup>a</sup> falaram muito em reforma agrária. Sabe-

mos que um projeto desta Casa fez com que as terras em que havia plantio de drogas proibidas fossem desapropriadas e imediatamente colocadas à disposição para a reforma agrária. Entretanto, até hoje isso não foi conseguido em nenhum dos casos. São algumas centenas de hectares que deveriam ser colocadas à disposição, por serem terras férteis.

Fazendo eco aos apelos da Senadora Marina Silva nesta Casa, sugiro à Polícia Federal - e aproveito para cumprimentar o Delegado Vicente Chelotti, seu digno Diretor - que estabeleça um plano de operacionalidade igual a esse, para a recaptura dos assassinos de Chico Mendes: Darli e Darcy.

Faço isso, porque acompanhei de perto as investigações, a localização e o processo que os levou à condenação. Acompanhei o Dr. Márcio Tomaz Bastos, advogado de acusação à época; o líder Lula no dia do julgamento; a angústia e o desejo dessa condenação. Hoje observo a mesma angústia e frustração com a fuga elaborada pelos dois - já há sinais de identificação dos locais onde passaram por meio de programa da TV Globo -, e as medidas indicadas para recaptura desses foragidos. O Delegado Wilson Damázio afirmou que não iniciou a operação anteriormente por falta de dinheiro.

Temos que lutar para que a Polícia Federal apresente o seu projeto e os valores de que necessitam para iniciar, de imediato, com o setor de inteligência e a ajuda da Interpol, a busca desses assassinos e recapturá-los.

**A Srª. Marina Silva** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** – Ouço V. Exª com prazer.

**A Srª. Marina Silva** – Parabenizo V. Exª pelo seu pronunciamento. Fico feliz pela sua solidariedade no que se refere a essa questão da recaptura dos assassinos de Chico Mendes. Desde que assumi o mandato de Senadora, no ano passado, tenho expressado para o Ministro da Justiça e para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em audiências, que é fundamental um esforço da Justiça brasileira para que se proceda a recaptura desses assassinos: Darli e o Darcy. Muito bem enfoiou V. Exª, e o tem feito em várias conversas que temos tido sobre este assunto, que o Governo brasileiro deveria fazer uma articulação com a Interpol. Poderíamos junto ao Governo da Bolívia, por meio das autoridades policiais, realizar uma ação conjunta para prendermos os assassinos de Chico Mendes. Fico até envergonhada sempre que delegações estrangeiras, ou mesmo nas via-

gens em que fiz a Nova Iorque e a Chicago, quando as pessoas indagam a respeito dos assassinos de Chico Mendes e damos a resposta pálida de que, até hoje, se encontram foragidos. Com certeza, sabemos onde estão: devem estar na Bolívia ou no Peru. E se a Justiça brasileira utilizasse a mesma energia para prender trabalhadores, como foi o caso da Diolinda, na captura dos assassinos de Chico Mendes, com certeza teríamos uma nova visão, uma nova concepção do que é a nossa Justiça, que infelizmente deixa muito a desejar quando trata como bandidos os que estão se organizando para arranjar trabalho e deixa soltos, gozando de liberdade, aqueles que se organizam para assassinar os que estavam trabalhando e até mesmo defendendo interesses da maioria dos brasileiros, como ocorreu com Chico Mendes. Muito obrigada.

**O SR. ROMEU TUMA** - Agradeço o aparte de V. Exª. E estendo o nosso apelo, se a nobre Senadora assim o permitir, ao Dr. Geraldo Brindeiro, que, ao explicar a operação que culminou com a prisão do major, disse que estimulou a Polícia Federal a utilizar uma tática mais profunda na sua localização e prisão. Acredito que haverá essa mesma disposição para a localização e captura do Darcy e do Darli.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer à Mesa desta Casa e ao Plenário por ter sido designado, junto com o nobre Senador Pedro Piva, representante do Senado à cerimônia oficial que comemorou, com a presença do Sr. Governador de Estado Mário Covas e do Sr. Prefeito Paulo Maluf, os 442 anos da fundação da Cidade de São Paulo, onde meus pais trabalharam e viveram, onde nasci e aprendi como paulistano, não só a guiar-me pelo lema da minha terra de Piratininga: "Não sou conduzido, conduzo"; mas, também como paulista, a conduzir-me pelo lema do meu Estado: "Pelo Brasil, tudo faremos."

Assim como eu, Sr. Presidente, todos aqueles brasileiros ou imigrantes que foram para São Paulo – como lembrou, na cerimônia comovente, o Presidente da Ordem dos Cavalheiros de São Paulo, jornalista e ex-Deputado Israel Dias Novaes, o fizerem para construir uma cidade que seria como um presente dos homens aos olhos de Deus.

Era o que tinha a informar à Presidência desta Casa em razão das comemorações de mais um aniversário da Cidade de São Paulo no dia 25 último deste mês.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Ronaldo Cunha Lima deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a pressa com que nos dedicamos, na Sessão Legislativa próxima passada, ao exame das chamadas reformas constitucionais, criou na sociedade a expectativa de que as normas regulamentares dos dispositivos alterados na Carta Magna seriam encaminhados para apreciação o mais rapidamente possível.

Sem prejuízo das demais normas regulamentares, temos uma predileção especial pelo projeto de lei complementar que disporá sobre a exploração da atividade petrolífera e que consta da nova redação do art. 177, dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1965.

Quando da discussão da proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995, obtivemos compromissos das autoridades do Governo, e principalmente do Presidente da República, no sentido de manter a integridade da Petrobrás e suas condições atuais como empresa estatal, bem assim preferência na contratação de novas explorações quando ela apresentasse propostas com igualdades de condição. E mais ainda: o Presidente da República convenceu-se da necessidade de regular essa matéria constitucional pela via da lei complementar.

O compromisso, expresso em correspondência ao Presidente do Congresso Nacional, foi uma vitória do diálogo, do Congresso e da democracia.

De posse do compromisso formal do Governo, concordamos com a aprovação da proposta, na forma aceita pela Câmara dos Deputados, apenas com algumas correções técnicas.

Dedicamo-nos percutientemente ao exame da proposta coligindo elementos novos que esclarecessem a matéria. Com essa intenção, ouvimos os mais diversificados segmentos de interessados para conseguir um juízo de valor. Chegamos a afirmar que US\$80 milhões de investimentos, uma história de quase meio século de lutas e o controle da tecnologia em águas profundas, sem similar no

mundo, não poderiam ser postergados em razão de poucos dias.

Passamos por questões de ordem jurídica que discutiram a possibilidade de regular por lei complementar disposição constitucional que não reclame expressamente essa via normativa. Obtivemos êxito na Comissão e no Plenário e pudemos constatar que a Câmara dos Deputados já havia aprovado a regulação do art. 62 da Constituição, por intermédio de lei complementar, mesmo que esse dispositivo constitucional sequer reclame lei para sua aplicação.

Passados esses instantes de exigência formal, aguardamos com certa expectativa a remessa do Projeto de Lei Complementar, que regulará as disposições do novo art. 177 da Constituição Federal.

A pauta dessa convocação extraordinária para pouco mais de um mês de trabalho, é, sem reforço de expressão, acentuadamente exagerada. Não nos restará muito a examinar além do Orçamento, Projeto Sivam e Fundo de Estabilização Fiscal. No entanto, na longa lista de matérias encaminhadas pelo Governo, nada consta que trate de regulação de dispositivos constitucionais recentemente alterados.

Preocupam-nos as notícias que dão conta de uma reforma nas atividades de trabalho da Petrobrás, admitindo-se até que o setor de transportes seja privatizado. Trata-se de alteração de comportamento político não condizente com os compromissos assumidos. O Jornal *O Globo*, de 20 de dezembro próximo passado, anuncia à pag. 36 que "A Petrobrás vai privatizar o transporte de combustível", onde também consta afirmação do Presidente da empresa na qual garante que a "operação faz parte de uma estratégia para preparar a empresa para a competição com empresas privadas que vão entrar no mercado brasileiro de petróleo".

Ainda no momento da apreciação, nesta Casa, do PEC nº 39, de 1995, avisamos dos riscos de privatização da Petrobrás, inclusive trazendo notícia publicada no *Estado de S.Paulo*, de responsabilidade da Diretora de Privatização do BNDES, Srª Helena Landau, que disse: "cuidado para não vender mal a Petrobrás".

A *Folha de S. Paulo*, do último dia 5, traz afirmação muito temerária do Presidente do BNDES, no sentido de possibilitar a venda da Petrobrás. Diz o Sr. Luis Carlos Mendonça de Barros: "O Brasil não tem necessidade de o setor petróleo estar nas mãos do Estado".

A declaração soa muito forte. Se a nossa preocupação é a preservação de recursos estratégicos com a atuação conjunta do Estado para assegurar a exploração racional das reservas e manter o País com sua produção equilibrada, não podemos aceitar que os técnicos do Governo pressionem em direção contrária às afirmações do Presidente da República.

Gize-se que, na mesma entrevista em que desdenha do setor petróleo como estratégico, o Presidente do BNDES "aceita pagar antecipadamente R\$3,6 bilhões pela Fepasa para ajudar a sanear o Banespa."

Estamos diante de contradições absurdas.

O registro da imprensa é preciso. O *Estado de S.Paulo* dos dias 21 e 22 de dezembro do ano passado noticia o uso de instalações da Petrobrás por empresas privadas e trata das regras que dirigirão o mercado. Assim mesmo, até o momento o Congresso Nacional não conhece a minuta da norma reguladora.

A Petrobrás, por seu turno, mesmo na iminência de que metade do mercado brasileiro venha a ser explorado por empresas privadas, mantém-se na frente. No princípio do mês em curso, comemorou-se outro recorde de produção, que chegou a mais de 800 mil barris/dia.

Outro ponto é a reserva de cerca de U\$3 bilhões para tocar investimentos como o Gasoduto Brasil/Bolívia e a tão reclamada e prometida Refinaria do Nordeste.

A nossa preocupação no instante do exame da proposta de emenda à Constituição não era outra senão a reserva estratégica nacional de energia; energia que durante muito tempo continuará como componente essencial na condução de processos de desenvolvimento no mundo todo. Não há, de nossa parte, simples proteção de uma empresa brasileira.

As normas constitucionais disciplinadoras da atividade do Estado como agente econômico de certo prejudicam o desempenho da Petrobrás. Com efeito, a empresa submete-se às regras de processos licitatórios morosos que, não raro, dificultam a aquisição de bens e serviços por preços superiores aos praticados no mercado.

Essas normas atendem aos princípios constitucionais da moralidade e da publicidade na administração pública, em qualquer vertente, mas não são obrigatórias para as empresas privadas correntes, que sempre encontram formas mais expeditas e econômicas para o desempenho de suas atividades.

É necessário que o Governo, por sua vez, cuide com urgência da elaboração e da remessa ao Congresso Nacional do projeto de lei que regulará a exploração da atividade petrolífera no Brasil, com a adoção da Emenda Constitucional nº 9, de 1995.

A nossa expectativa também é um compromisso que assumimos com a Nação, garantindo a existência integral da Petrobrás como agente do Governo no setor, sua preferência nos processos licitatórios e a manutenção das bacias já plotadas.

A Nação e o Congresso Nacional, que acompanham a apreciação da PEC 39, esperam o projeto de lei complementar, até mesmo porque muitos dispositivos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, estão em parte revogados, no modelo adotado pela jurisprudência brasileira de absorção de normas inferiores com a adoção de um novo sistema constitucional. E mesmo as partes ainda viventes apenas se prestam a garantir a existência da Petrobrás. No mais, a matéria reclama legislação específica, até pela sua singularidade. A União continua detentora da atividade monopolística, podendo agora também contratar empresas para desempenhar a atividade antes proibida, mas pendente de regulamentação inferior.

O que nos resta hoje é a confirmação de que a pressa do Governo não lhe fez preocupar-se com a regulamentação imediata da matéria, razão por que, até o momento, não chegou ao Congresso Nacional o projeto de lei que deve dispor sobre a exploração do petróleo.

Aguardamos ansiosos a concretização dos compromissos expressamente levantados pelo Presidente da República e a urgência na remessa do Projeto de Lei Complementar ao Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. Lauro Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

S. Exª disporá de vinte minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Folha de S.Paulo de hoje publica extensa matéria em que ex-

põe o teor da carta do Ministro da Justiça ao Governador do Pará.

Para que conste dos Anais, vou ler parte dessa matéria, que diz:

"Jobim ensina como alterar terras indígenas.

Ministro da Justiça envia correspondência ao Governador do Pará indicando áreas que podem ser remarcadas.

O Ministro da Justiça, Nelson Jobim, enviou uma carta ao Governador do Pará, Almir Gabriel (PSDB), listando 14 áreas indígenas que estão sujeitas a contestações administrativas.

Isso, em função da revisão do Decreto nº 22.

O documento é de 11 de janeiro, dois dias após a publicação no **Diário Oficial** do Decreto nº 1.775/96, que alterou as regras para o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

A medida revogou o decreto. A partir daí, é possível a contestação judicial já no momento da demarcação das terras, passando pelo próprio processo administrativo, no qual o Ministro da Justiça tem a palavra final sobre a contestação.

O que causa estranheza é que na carta, enviada dois dias após a publicação do Decreto que revogou o Decreto nº 22, o Ministro faz uma listagem, uma a uma, das áreas do Estado do Pará passíveis de redemarcação. O atual Ministro da Justiça atuou como defensor do Governo do Estado do Pará, na gestão do Governador Jader Barbalho, contra os índios e a favor do Estado - entre aspas, porque as terras dos índios são, em suma, do domínio do Estado, porque são do domínio da União. O Ministro mesmo disse que "essas áreas poderão ser redemarcadas" num aceno concreto de seu interesse em orientar, em direcionar, no caso, ação contrária aos interesses dos índios que têm áreas já foram demarcadas desde 1977, como é o caso de Mundurucu.

É estranho que o Ministro da Justiça tenha escrito essa carta, repito, no sentido de fazer valer as suas teses que foram derrotadas no Supremo Tribunal Federal quando advogou em favor do Governo Jader Barbalho. Sempre ouvi o ditado popular de que geralmente as pessoas costumam aceitar com o chapéu dos outros. O Ministro da Justiça criou uma nova forma, que é a de acenar com o

cocar dos outros; no caso, com o cocar dos índios. Assessorando indiretamente o Governador do Pará, S. Exª manda-lhe uma carta dizendo mais ou menos o seguinte: "Olha, em épocas passadas perdemos aquelas terras, mas agora a demarcação delas poderá ser revista porque existe um decreto que assegura nova divisão."

Não quero prejulgar o Ministro. Não tenho cópia da carta que ele enviou; estou-me referindo apenas à matéria que li no jornal. Mas, com certeza, o jornal não iria inventar a existência dessa carta, de que de fala com riqueza de detalhes.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de registrar o meu protesto com relação a toda essa celeuma que se está criando em torno da demarcação de terras indígenas e dos problemas que advirão a partir da revisão do Decreto nº 22. A Funai não terá condição de processar toda a demanda, pois já tem um passivo bastante grande. Existe também celeuma em função de questões muito particulares, como é caso do conflito em Raposa Serra do Sol, que envolve o Estado de Roraima, e outros no Estado do Pará, em que o Ministro se envolveu anteriormente, advogando contrariamente aos interesses dos índios.

Na Câmara dos Deputados, na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, o Deputado Fernando Gabeira fez uma indagação inteligente ao Ministro Nelson Jobim. Em sua exposição, o Ministro disse que estava preocupado e que considerava importante a revisão do Decreto nº 22, para que as demarcações fossem amparadas pela legalidade, já que estavam sendo feitas de forma ilegal porque não admitia o princípio do contraditório, o que deixava o processo de demarcação das terras indígenas bastante fragilizado. O que ele queria, portanto, era ajudar. O Deputado Gabeira disse que por mais que a intenção de S. Exª fosse a de ajudar, isso parecia não ocorrer, porque as entidades que defendem os índios não identificam no ato do Ministro os elementos que vão ajudar. No entanto, setores que sempre foram contrários à demarcação de terras indígenas e, portanto, são a favor da revisão, como latifundiários, madeireiros, mineradoras, estes, sim, estão aplaudindo o Decreto. Ou está havendo incompreensão por parte dos beneficiados e daqueles que supostamente seriam prejudicados - cada parte tem de ceder em alguma coisa -, ou então é preciso haver uma campanha de esclarecimento

para que os índios e as entidades se convençam de que a revisão do decreto os beneficia.

Pela carta que o Ministro mandou ao Governo do Pará, parece-me que será beneficiado o lado contrário aos interesses indígenas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - O Sr. Senador João França enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Casa deve apreciar, dentro de poucos dias, a Proposta de Emenda à Constituição número 68/95, referente ao Fundo de Estabilização Fiscal FEF. Como bem nos lembramos todos, esse Fundo, outrora chamado Fundo Social de Emergência FSE, foi introduzido pela Emenda Constitucional de Revisão número 1, de 1994, com vigência temporária definida para os exercícios de 1994 e 1995. Seu objetivo, na época, era o saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e a estabilização econômica. Não sem resistências no meio parlamentar, foi o FSE criado, tendo vigorado até o final do ano passado.

O Governo trabalhava então com a expectativa de que, nesse prazo de dois anos, fossem adotadas as medidas econômico-financeiras necessárias para garantir o equilíbrio fiscal em bases mais duradouras. Frustrou-se, no entanto. Assim, submeteu ao Congresso Nacional a reedição do FSE, com novo nome, e desta vez por um período de mais quatro anos.

Longos debates se travaram no âmbito da Câmara dos Deputados acerca da instituição do Fundo de Estabilização Fiscal. A proposição suscitou a atenção de toda a sociedade e levantou muitas dúvidas quanto à sua real necessidade, no momento em que vieram à tona denúncias sobre gastos que nada tinham de sociais, nem de emergenciais terem sido debitados à conta do Fundo Social de Emergência.

Lembro-me de os jornais estamparem manchetes que denunciavam supostas irregularidades no uso dos recursos do FSE, como: despesas de embaixadas brasileiras no exterior, custeio de coquetéis, almoços, presentes em prata, arranjos florais e até goiabada cascão. Tais denúncias, aliadas à grita geral de governadores e

prefeitos temerosos de perder porções do orçamento, colocaram o Fundo sob suspeição. Mas foi ele aprovado pela Câmara dos Deputados, ainda no final do ano passado, com modificações a serem agora apreciadas nesta Casa. A principal delas, com certeza, é a limitação do tempo de vigência do FEF. Não mais os quatro anos que o Governo pretendia, mas 18 meses.

A criação do Fundo, tal como aprovada na Câmara, é bastante razoável, a meu ver, porque deve-se entender que as emergências são situações passageiras. Criar mecanismos que durem seis anos para tratar de emergências é um despropósito gritante. Ademais, deve-se levar em conta que o Congresso Nacional, que se mostrou altamente produtivo no ano decorrido, iniciou este novo ano com a firme disposição de apreciar extensa pauta de proposições. Entre elas, encontram-se as medidas de natureza econômico-financeira capazes de dar sustentação duradoura à estabilidade econômica e de contribuir para o necessário equilíbrio das contas públicas. Portanto, reduzir o período de vigência do Fundo é a posição que adotarei a respeito.

Confesso estar convencido de que o Fundo de Estabilização Fiscal é um instrumento imperativo para o saneamento financeiro dos recursos federais. Porque ele alivia a rigidez orçamentária. Bem sabemos que mais de noventa por cento da arrecadação do Governo Federal vai compulsoriamente para despesas alocadas em três grupos: transferências obrigatórias a Estados e Municípios, folha de pessoal e vinculações de receitas a gastos. Ou seja, sobrariam míseros dez por cento para enfrentar grande rol de despesas, nas quais estariam os gastos correntes com água, luz, telefone, viagens; despesas próprias de governo, aí incluídos os gastos com os Poderes Legislativo e Judiciário, Forças Armadas, Diplomacia; além dessas, despesas relativas à política agrícola, à pesquisa, aos investimentos públicos. É muita coisa para ser coberta com tão pouca sobra! Por isso é que o Fundo de Estabilização Fiscal é necessário.

Ele ajuda a acabar com a inflação, é importante que se frise. Acabando com a inflação, ele faz com que o dinheiro no bolso do trabalhador valha mais. Vimos os noticiários recentes nos jornais informando que a população tem comprado mais comida depois da estabilização da moeda. Essa é também uma maneira de se distribuir mais igualmente a renda. E o povo brasileiro

precisadisso, precisatermais alimento à mesa, precisacomermelhor!

Além disso, o Fundo de Estabilização Fiscal, por ser um remanejamento de recursos dentro do Orçamento da União, permite que áreas prioritárias sejam atendidas. Nele estão contempladas como prioritárias as áreas de Educação, Saúde, Assistência e Previdência. O que nos cabe, verdadeiramente, depois de aprovar a instituição desse Fundo, é acompanhar, passo a passo, meticulosamente, a destinação de tais receitas.

Digo isso porque tenho particular interesse pelos recursos destinados à esfera da Educação. Essa é a área eleita como de prioridade máxima para um país que pretende adentrar no próximo milênio em pé de igualdade com as nações mais desenvolvidas. Investir na Educação é investir no futuro da Nação.

Infelizmente, se comparamos o Brasil a outros países, não temos muitas razões para nos alegrarmos. Estamos atrás até mesmo de países do Quarto Mundo, muitos dos quais aplicam na área de Educação mais recursos do que nós. Em termos de despesas públicas direcionadas para essa área, o Brasil se coloca abaixo da média mundial, que se situa em torno de cinco e meio por cento do Produto Bruto Mundial, conforme dados do Relatório Mundial Sobre a Educação, publicado pela UNESCO, em 1991. O percentual brasileiro fica em torno de quatro vírgula seis por cento do nosso Produto Nacional Bruto PNB. Ademais, nos últimos anos, os recursos brasileiros alocados para o setor têm apresentado significativo decréscimo. Apenas recentemente os índices de investimento estiveram à altura dos correspondentes ao ano de 1985.

Some-se a isso o fato de o setor, tradicionalmente aquinhoadocom recursos insuficientes, apresentar altas taxas de desvirtuamento nos gastos destinados à função educação nos orçamentos públicos. Sabe-se que tais orçamentos incluem, nos gastos vinculados à educação escolar, despesas como: pavimentação de ruas, obras de iluminação, canalização de água e esgoto, transporte, treinamento de servidores civis e militares, pagamento de juros de empréstimos, entre outras rubricas. Na verdade, apenas uma pequena fatia dos gastos "com educação" chega efetivamente à sala de aula.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, reconhecemos o esforço que vem sendo despendido pelo Poder Executivo para promover o soerguimento da Educação. Ainda no início de seu governo, o Presidente Fernando Henrique lançou o programa "Acorda Brasil, está na hora da escola", campanha de convocação para inserir todos os segmentos da nossa sociedade na tarefa de proporcionar escolarização fundamental para todos os brasileiros.

De sua parte, o Governo se propôs a atuar em cinco frentes, a saber: a do financiamento da escola fundamental, a da revisão curricular, a da melhoria da qualidade do livro didático e da sua provisão aos estudantes, a da implantação de um processo regular e sistemático de avaliação do desempenho da escola e, finalmente, a questão da atualização permanente dos professores do ensino fundamental.

Por essa época, o governo já havia destinado cerca de 170 milhões de reais para mais de 85 mil escolas em todo o País. Até o final do ano, a meta era chegar à cifra de 250 milhões de reais, beneficiando mais de 180 mil escolas, que abrigam 27 milhões de alunos. Além disso, a partir do ano passado, o Programa Nacional do Livro Didático passou a incluir também os livros para o segmento de quinta a oitava séries do ensino fundamental, elevando para 110 milhões o número de livros a serem distribuídos em 1996. Isso significa quase dobrar a oferta de 1995, que ficou em 61 milhões de exemplares distribuídos.

O esforço governamental em soerguer a Educação brasileira deve ser gigantesco, sem dúvida alguma, dada a magnitude dos problemas a vencer. Temos ainda, fora da escola, dois milhões e quatrocentas mil crianças e adolescentes, na faixa etária de sete a catorze anos, segundo dados do relatório do MEC intitulado Desenvolvimento da Educação 1992-1994. Na rede pública, apenas quatro entre dez alunos conseguem chegar às últimas séries do ensino fundamental. As taxas de evasão escolar, ao final da oitava série, chegam perto de noventa por cento. Vinte por cento dos alunos no ensino fundamental estão condenados à repetência. Para se ter uma idéia do alto impacto da repetência no ensino fundamental, basta olhar para o seguinte dado: a média brasileira para uma criança concluir as oito séries gira em torno de doze anos! Esse quadro se agrava no Nordeste, é claro,

onde existem salas de aula nas quais noventa por cento dos alunos estão fora da idade adequada para aquela série.

No ensino médio, a situação não melhora muito. Nem metade dos alunos matriculados nesse nível conseguem concluir-lo. Mais de cinqüenta por cento fica pelo caminho, sem obter um certificado de conclusão de segundo grau, seja ele qual for. E são muito poucos os que logram iniciar o ensino médio: apenas quinze por cento dos nossos jovens de idade entre quinze e dezenove anos.

Acresça-se a essas mazelas a alta taxa de analfabetismo, que embora venha diminuindo nas últimas décadas, ainda é motivo de intensas preocupações dos poderes constituídos.

É por causa de todos esses graves problemas a sanar, Sr. Presidente, que me preocupa a desvinculação dos recursos orçamentários à área da Educação. O financiamento da Educação no Brasil sempre foi questão difícil de equacionar, por razões de natureza variada.

Não podemos tolerar que sejam impostos cortes severos a essa, que é a área que suportará o desenvolvimento nacional. Votarei, sim, a favor da aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal, por mais 18 meses. Mas estarei vigilante para que os recursos destinados por esse Fundo à rubrica Educação sejam efetivamente gastos em Educação, pois precisamos de uma Educação forte e vigorosa para sermos uma Nação igualmente forte e vigorosa!

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

OFÍCIO Nº S/75, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Ofício nº S/75, de 1995 (nº 3.478/95, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso - LFTE/MT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1996.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 2 -

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Primeiro dia de discussão)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h18min.)

## ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1996

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 26 de janeiro de 1996)

## RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página 897, 1<sup>a</sup> coluna, Onde se lê:

### 2.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que estabelece pena para os crimes de homicídio culposo e de lesão corporal culposa, decorrentes de acidente de trânsito.

Leia-se:

### 2.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que estabelece pena para os crimes de homicídio culposo e de lesão corporal culposa, decorrentes de acidentes de trânsito.

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que regulamenta os planos de saúde.

No texto da Ata, à página 934, 2<sup>a</sup> coluna, imediatamente após a fala do Sr. Presidente sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1996, inclua-se por omissão o seguinte trecho:

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. Pri-

meiro Secretário em exercício, Senador Valmir Cambelo.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1996**

**Regulamenta os planos de saúde**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os planos de saúde regem-se por esta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei adotam-se as seguintes definições:

I – assistência à saúde: conjunto de serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a prevenção de doenças, as atividades de diagnóstico, a assistência médica, odontológica, de enfermagem e farmacêutica, os procedimentos terapêuticos e a reabilitação, bem como as ações similares, realizadas por profissional, técnico ou outro trabalhador ou ainda equipe de saúde, inclusive a indicação e colocação de órteses e próteses, compreendendo as ações executadas em regime ambulatorial, de internação hospitalar, de semi-internação ou a domicílio e as de resgate e transporte de acidentados, doentes e inválidos, bem assim cada um desses serviços, atos ou atividades, realizados isoladamente ou associados entre si;

II – assistência médica: conjunto de serviços de diagnóstico e recuperação da saúde, incluindo as atividades de diagnóstico, tratamento e reabilitação, bem como as ações similares, realizadas por profissional, técnico ou outro trabalhador ou equipe de saúde, inclusive a assistência farmacêutica e de enfermagem e a indicação e colocação de órteses e próteses, compreendendo as ações executadas em regime ambulatorial, de internação hospitalar, de semi-internação ou a domicílio e as de resgate e transporte de acidentados, doentes e inválidos, bem assim cada um desses serviços, atos ou atividades, realizados isoladamente ou associados entre si;

III – assistência odontológica: conjunto de serviços de diagnóstico e recuperação da saúde bucal incluindo as atividades de diagnóstico, tratamento e reabilitação, bem como as ações similares, realizadas por profissional, técnico ou outro trabalhador ou equipe de saúde bucal, inclusive a assistência farmacêutica e a indicação e colocação de órteses e próteses, compreendendo as ações executadas em regime ambulatorial, de internação hospitalar, de semi-internação ou a domicílio, bem assim cada um desses serviços, atos ou atividades, realizados isoladamente ou associados entre si;

IV – plano de saúde: contrato de prestação de serviços de assistência à saúde, em regime de pré-pagamento, que fazem entre si, por livre e espontânea vontade, uma pessoa física ou jurídica e uma empresa gerenciadora de planos, tendo como beneficiários, respectivamente o indivíduo, o indivíduo contratante e seus familiares ou dependentes e seus empregados ou associados e seus dependentes;

V – plano de assistência médica: contrato de prestação de serviços de assistência médica, em regime de pré-pagamento, que fazem entre si, por livre e espontânea vontade, uma pessoa física ou jurídica e uma empresa gerenciadora de planos, tendo como beneficiários, respectivamente, o indivíduo contratante e seus familiares ou dependentes e seus empregados ou associados e seus dependentes;

VI – plano de assistência odontológica: contrato de prestação de serviços de assistência odontológica, em regime de pré-pagamento, que fazem entre si, por livre e espontânea vontade, uma pessoa física ou jurídica e uma empresa gerenciadora de planos, tendo como beneficiários, respectivamente, o indivíduo contratante e seus familiares ou dependentes, e seus empregados ou associados e seus dependentes;

VII – empresas gerenciadoras de planos: empresas que atuam sob a forma de prestação direta ou intermediação de serviços de assistência à saúde, de assistência médica ou de assistência odontológica;

VIII – empresa de medicina de grupo: instituição privada com fins lucrativos, prestadora ou intermediadora de serviços de assistência à saúde, que oferece planos de saúde, de assistência médica ou de assistência odontológica a empresas, organizações e associações e a indivíduos e famílias, em sistema de pré-pagamento, através de serviços próprios, com pessoal assalariado, ou de serviços de terceiros, contratados ou conveniados;

IX – cooperativa médica ou de trabalho médico: cooperativa de médicos ou de outros trabalhadores de saúde e ou de estabelecimentos de saúde que presta serviços de assistência à saúde, sob a forma de planos de saúde, de assistência médica ou de assistência odontológica, diretamente a empresas, organizações e associações e a indivíduos e famílias, em sistema de pré-pagamento, tendo os resultados financeiros da atividade revertidos aos cooperados.

X – beneficiário: pessoa que tem o direito ao serviço de assistência à saúde, de assistência médica ou de assistência odontológica no âmbito de um plano de saúde, de assistência médica ou de assistência odontológica;

XI – contratante: pessoa física ou jurídica que, através de documento legalmente válido, contratou o serviço de uma empresa gerenciadora de plano para a prestação de serviços de assistência à saúde, de assistência médica ou de assistência odontológica para si, seus familiares e dependentes ou seus empregados ou associados e dependentes;

XII – postulante: pessoa física ou jurídica que postula, junto à uma empresa gerenciadora, a contratação de um plano de saúde, de assistência médica ou adontológica para si, seus familiares e dependentes ou para seus empregados ou associados e dependentes.

**Art. 3º** As ações e serviços de saúde prestados no âmbito de planos de saúde, planos de assistência médica e planos de assistência odontológica são desenvolvidos segundo as diretrizes previstas nos arts. 197 e 199, *caput*, e §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, obedecendo, ainda, aos seguintes princípios:

I – integralidade da assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, exigidos para cada caso;

II – continuidade da assistência, significando que a assistência contratada não pode ser unilateralmente descontinuada;

III – preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV – direito da pessoa assistida à informação sobre sua saúde e ao acesso aos dados referentes a ela e a sua família, quando éticamente permitido, registrados em prontuários médicos, bem como sobre a natureza da ação ou do serviço que lhe está sendo prestado, em forma adequada e clara;

V – liberdade de escolha do médico, do dentista e do serviço de saúde pelo beneficiário;

VI – liberdade de escolha dos meios diagnósticos e terapêuticos por parte do médico ou dentista;

VII – liberdade de escolha dos estabelecimentos hospitalares, laboratoriais e demais serviços complementares pelo beneficiário e pelo seu médico ou dentista assistente;

VIII – justa e digna remuneração dos trabalhadores de saúde assalariados, contratados ou conveniados.

**Art. 4º** As empresas gerenciadoras de planos de saúde, planos de assistência médica ou planos

de assistência odontológica, organizadas sob a forma de empresa de medicina de grupo ou de cooperativa médica, são consideradas empresas prestadoras de serviços de saúde e caracterizadas como instituições privadas com fins lucrativos.

**Art. 5º** Os contratos que regulam as relações entre o contratante, os beneficiários e a empresa gerenciadora de plano de saúde, plano de assistência médica ou plano de assistência odontológica deverão obedecer as disposições dos arts. 46, 47, 48, 51 e 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e regerem-se por elas.

**Art. 6º** No caso de óbito do contratante, quando o plano conceder benefício também a seus familiares ou dependentes, a empresa gerenciadora do plano fica obrigada a manter a prestação, para esses, dos serviços contratados pelo período de seis meses, contado a partir da data do óbito do contratante, desde que as mensalidades ou prestações continuem a ser pagas pelos herdeiros ou sucessores do contratante e estes não manifestem formalmente vontade de rescisão do contrato junto à empresa gerenciadora do plano.

Parágrafo único. Na situação prevista no *caput* e transcorrido o prazo aí fixado, a empresa gerenciadora do plano fica obrigada a fazer contratos individuais de mesmo teor do anterior, com cada um dos beneficiários, a menos que estes se manifestem formalmente em contrário junto à empresa gerenciadora.

**Art. 7º** É vedada a estipulação de carências de qualquer natureza nos planos de saúde, planos de assistência médica e planos de assistência odontológica.

**Art. 8º** É facultada a exigência de realização de exame de saúde, prévia ao ingresso em plano de saúde, plano de assistência médica e plano de assistência odontológica, podendo seu resultado influir na aceitação de beneficiário postulante, nos valores das mensalidades e prestações e na responsabilidade assumida, ressalvado o disposto nos arts. 13 e 14.

**§ 1º** Esta exigência não é cabida no caso de contratação de plano coletivo por parte de empresas, sindicatos e associações em benefício de seus funcionários, associados e dependentes.

**§ 2º** O exame referido no *caput* poderá ser realizado, a critério da empresa gerenciadora do plano, em seus serviços próprios, em serviços contratados ou conveniados ou em serviços de livre escolha do postulante, correndo o ônus, em qualquer caso, para a empresa gerenciadora do plano.

**Art. 9º** O reajuste das prestações ou mensalidades dos planos de saúde, de assistência médica e de assistência odontológica só poderá ocorrer após um ano de vigência dos respectivos contratos ou de anterior reajuste, e será feito pelos índices de reajuste salarial.

**Parágrafo único.** No caso de o contratante ser um trabalhador autônomo, o reajuste será feito por índice a ser definido em regulamento.

**Art. 10.** Não poderá haver acréscimo no valor das prestações ou mensalidades em razão de idade de contratante ou beneficiário, bem como em razão de intensidade ou freqüência do uso dos serviços contratados, após cinco anos de contrato.

**Art. 11.** A renovação de contratos é automática, a menos que o contratante manifeste formalmente seu desejo de rescisão, junto à empresa administradora.

**Art. 12.** Os contratos não poderão conter cláusula que permita rescisão unilateral ou que, por qualquer modo, subtraia sua eficácia e validade, além das situações previstas em lei.

**Art. 13.** As empresas gerenciadoras de planos de saúde estão obrigadas a garantir, no âmbito dos planos de saúde que gerenciem, o atendimento a todas as doenças, afecções, condições, estados, sinais, sintomas, lesões, traumatismos, transtornos, complicações, seqüelas e necessidades de assistência relacionados na 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da Organização Mundial de Saúde (CID-10), não podendo impor restrições de qualquer natureza.

**§ 1º** As empresas referidas no **caput** não podem, igualmente, estabelecer restrição qualitativa ou quantitativa a procedimentos, diagnósticos e terapêuticos indicados pelo médico ou dentista assistente.

**§ 2º** A obrigação de que trata este artigo não se aplica aos casos de:

I – tratamentos experimentais;

II – tratamentos de rejuvenescimento;

III – cirurgias plásticas não-restauradoras de função e tratamentos de emagrecimento cuja indicação seja puramente estética e cuja realização não seja essencial para o restabelecimento da saúde física e mental da pessoa, segundo parecer de dois médicos externos aos quadros da empresa gerenciadora do plano.

**§ 4º** No caso em que a gestante ou parturiente é beneficiária, o feto e o recém-nascido estão igualmente cobertos, nos mesmos termos do contrato que beneficia a mãe.

**Art. 14.** É permitido o oferecimento de planos especiais de assistência médica e de assistência odontológica.

**§ 1º** No caso de planos especiais de assistência médica, estão as empresas gerenciadoras do plano obrigadas, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo anterior, a garantir o atendimento de todas as doenças, afecções, condições, estados, sinais, sintomas, lesões, traumatismos, transtornos, complicações, seqüelas e necessidades de assistência relacionados na 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da Organização Mundial de Saúde (CID-10), sob códigos A00 a J99 e K15 a Z99, não podendo impor restrições de qualquer natureza.

**§ 2º** No caso de planos especiais de assistência odontológica, estão as empresas gerenciadoras do plano obrigadas, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo anterior, a garantir o atendimento de todas as doenças relacionados na 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da Organização Mundial de Saúde (CID-10), sob códigos K00 a K14, bem como todas as afecções, condições, estados, sinais, sintomas, lesões, traumatismos, transtornos, complicações, seqüelas e necessidades de assistência aí relacionados que afetem ou se refiram na saúde bucal, não podendo impor restrições de qualquer natureza.

**Art. 15.** É vedada à empresa gerenciadora de planos estabelecer qualquer exigência que implique a revelação de diagnósticos e fatos de que o médico, o dentista ou qualquer outro membro da equipe de saúde assistente tenha conhecimento devido ao exercício profissional.

**Art. 16.** As empresas gerenciadoras de planos de saúde, planos de assistência médica e planos de assistência odontológica terão, obrigatoriamente, de segurar ou ressegurar seus beneficiários contra:

I – a inadimplência do contratante desempregado, durante seis meses;

II – a internação prolongada, no caso de contratante trabalhador autônomo;

III – a preservação dos direitos do contratante numa nova empresa, em caso de falência ou extinção da empresa contratante original.

**Art. 17.** É condição indispensável para o licenciamento do pleno direito de exercício de suas ações, o registro da empresa gerenciadora de planos de saúde ou planos de assistência médica e de seus serviços próprios junto ao organismo de gestão esta-

dual do Sistema Único de Saúde e ao Conselho Regional de Medicina com jurisdição na área de atuação de seus serviços.

**Parágrafo único.** As empresas gerenciadoras de planos de assistência odontológica farão seu registro e o de seus serviços próprios junto ao organismo de gestão estadual do Sistema Único de Saúde e ao Conselho Regional de Odontologia com jurisdição na área de atuação de seus serviços.

**Art. 18.** Sem prejuízo do cumprimento de outras exigências dos organismos de gestão do Sistema Único de Saúde e dos conselhos federais de Medicina e Odontologia, as empresas gerenciadoras de planos de saúde, planos de assistência médica e planos de assistência odontológica deverão nomear um Diretor Clínico.

**Art. 19.** Compete aos organismos de gestão estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e aos conselhos regionais de medicina e odontologia, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, exercerem a fiscalização da aplicação desta Lei.

**Art. 20.** A publicidade de planos de saúde, de assistência médica e de assistência odontológica reger-se-á pelo disposto nos arts. 36 a 38 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Art. 21.** Os médicos e demais trabalhadores de saúde e os serviços de saúde conveniados ou credenciados pelas empresas gerenciadoras de planos de saúde e planos de assistência médica serão remunerados obedecendo os parâmetros fixados pela Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira.

**§ 1º** Os odontólogos e demais membros da equipe odontológica e os serviços de saúde e assistência odontológica conveniados ou credenciados pelas empresas gerenciadoras de planos de assistência odontológica serão remunerados obedecendo os parâmetros fixados pela Tabela de Honorários da Associação Brasileira de Odontologia.

**§ 2º** O pagamento de honorários médicos e odontológicos será feito até trinta dias da entrega da fatura pelo profissional conveniado ou credenciado à empresa gerenciadora do plano.

**Art. 22** As empresas gerenciadoras de planos de saúde, planos de assistência médica e planos de assistência odontológica ficam obrigadas a ressarcir o Sistema Único de Saúde dos custos decorrentes do atendimento dos beneficiários de seus planos, realizado em serviços próprios, contratados ou conveniados do Sistema Único de Saúde.

**Art. 23.** As infrações às disposições desta lei ficam sujeitas, no que couber, ao regime de sanções

administrativas previsto na lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal e das definidas normas específicas.

**Art. 24.** Os diretores, administradores, gerentes e fiscais das empresas gerenciadoras de planos responderão solidariamente pelos prejuízos causados a terceiros, em consequência do descumprimento desta lei e outras normas e instruções emanadas de órgãos oficiais.

**Art. 25.** É crime:

I – fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre natureza, características, condições, qualidade, quantidades e custo do plano contratado;

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa;

II – causar, por gestão ruinosa ou por meios fraudulentos, a falência ou insolvência da empresa gerenciadora, provocando a interrupção da assistência aos beneficiários:

Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

§ 1º No caso do inciso I, incorrerá na mesma pena quem patrocinar a oferta.

§ 2º No caso de gestão ruinosa se o crime for culposo:

Pena – detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 3º Responderão pelo crime, na medida de sua culpabilidade, os diretores, administradores, gerentes e fiscais da empresa gerenciadora.

**Art. 26.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

Cerca de 20 milhões de brasileiros são beneficiários de um plano de saúde, representando um mercado que se estima ser da ordem de três bilhões de dólares ao ano. Desses, 80% são trabalhadores e seus dependentes, beneficiários de planos de saúde coletivos contratados por suas empresas, sindicatos ou associações; os demais participam de planos individuais ou familiares.

Só as empresas de medicina de grupo, segundo dados publicados pela ABRANGE, Associação Brasileira de Medicina de Grupo, em dezembro de 1994, são responsáveis por 72 milhões de consultas médicas e 1,5 milhão de internações hospitalares por ano.

O número de associados e beneficiários de planos de saúde vem crescendo a um ritmo acelerado desde 1987, como solução buscada pelos trabalhadores e pelas classes médias para resolver seu problema de assistência médica, frente ao abandono do Estado de seu papel constitucional de provedor universal desses serviços.

Esta solução, no entanto, mostrou-se precária em bem pouco tempo e a imprensa passou a noticiar o grande volume de queixas e processos movidos junto aos órgãos de defesa do consumidor, contra as empresas prestadoras desses serviços pelos seus clientes, que se sentiam fraudados, enganados ou desatendidos.

As principais questões levadas a público e a juiz dizem respeito à cobertura restrita dos planos (que com freqüência excluíam, por exemplo, a assistência a doenças infecciosas e graves, os procedimentos de maior complexidade tecnológica, a assistência odontológica e a assistência farmacêutica), aos contratos com armadilhas, aos longos prazos de carência, ao rompimento unilateral de contratos e aos reajustes abusivos das prestações.

Contam-se aos milhares os usuários que já formalizaram reclamações contra a maioria dos cerca de 600 planos de saúde existentes no País. Em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, as queixas contra planos de saúde estão entre as cinco primeiras causas de acionamento dos respectivos Procons, desde há cinco anos.

O mercado de serviços privados de saúde tem características especiais, se comparado com os mercados de serviços de outras naturezas: o consumidor não é soberano nem autônomo em decidir se e quando consumir serviços de saúde – como propõe o paradigma clássico –, mas tem de consumi-los quando precisa e, com muita freqüência, sem muitas alternativas quanto à escolha do fornecedor e o tipo e a natureza do serviço necessário – que, na maior parte das vezes, desconhece. Isto coloca o consumidor de serviços de saúde em uma relação de dependência com o prestador.

Essa peculiaridade torna necessária a intervenção do Estado na regulação desse mercado. A regulação das condições institucionais e técnicas e dos preços com que os serviços são oferecidos e prestados no mercado de serviços privados de saúde é uma das formas de atuação do Estado, necessárias para garantir que o atendimento da demanda se faça sem grandes distorções, em relação ao seu perfil epidemiológico e econômico-social.

Não conta nosso País com uma Legislação que regulamenta essa importante atividade. Todas as tentativas de regulamentá-la não prosperaram ou mostram-se insuficientes.

Em 1987, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro procurou, através de sua Resolução CREMERJ nº 19/87, obrigar as empresas que atuem sob a forma de prestação direta ou intermediação de serviços médico-hospitalares a garantir o atendimento a todas as enfermidades relacionadas no Código Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde, abrindo uma grande polêmica nacional sobre o assunto.

Essa resolução foi seguida de outra, do Conselho Federal de Medicina, do mesmo teor (Resolução CFM nº 1.401, de 11 de novembro de 1993), cuja eficácia encontra-se sub judice, como resultado de recurso impetrado pelas empresas gerenciadoras de planos.

O Poder Legislativo Federal também não ficou alheio a esse problema e várias proposições legislativas foram apresentadas às duas casas do Congresso Nacional sobre essa matéria, desde 1991.

Infelizmente, tratam de apenas alguns aspectos do problema, em especial a questão das coberturas, sem dar-lhe uma regulamentação abrangente.

O Poder Executivo, através do Ministério da Saúde e do Ministério da Justiça, não têm tido a agilidade ou a possibilidade de propor tal regulamentação, apesar dos esforços que vem dispendendo nesse sentido.

Tampouco a Subcomissão Especial para a Regulamentação de Planos e Seguros de Saúde, criada junto à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados em maio deste ano, tem avançado significativamente no equacionamento do problema.

A proposição legislativa que ora apresento à consideração dos senhores senadores busca sanar essa falha em nossa legislação através de um projeto de lei abrangente, tratando dos princípios que devem reger a assistência à saúde oferecida no âmbito dos planos de saúde, das coberturas que esses devem prover, dos contratos – sua natureza, carências, critérios de reajuste de mensalidades e rescisão –, da remuneração do trabalho médico e das relações de trabalho nas empresas que vendem planos de saúde, do registro dessas empresas e das atribuições para sua regulamentação e fiscalização, do seguro e do resseguro e do resarcimento do Sistema único de Saúde pelo atendimento prestado a seus beneficiários nos serviços próprios, contratados ou conveniados do SUS.

Julgou, assim, oportuno a apreciação dessas normas para as quais peço a devida atenção dos nobres colegas do Senado Federal.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1996. – Senador Lúcio Alcântara.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedada todo tipo de comercialização.

#### **LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

### **Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências.**

Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, integral ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste Código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (Vetado.)

Art. 38. O ônus da prova da veracidade e correção da informação ou comunicação publicitária cabe a quem as patrocina.

Art. 46. Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.

Art. 48. As declarações de vontade constantes de escritos particulares, recibos e pré-contratos relativos às relações de consumo vinculam o fornecedor, ensejando, inclusive, execução específica, nos termos do artigo 84 e parágrafos.

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

Art. 54. Contrato de adesão é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O projeto lido será publicado e remetido às Comis-

sões competentes, devendo sua tramitação ter inicio a partir de 15 de fevereiro próximo.

**ATA DA 16ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1996**

(Publicada no Diário do Senado Federal,  
de 30 de janeiro de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 01050, 2<sup>a</sup> coluna, no discurso do Sr. Romero Jucá, no 3º parágrafo,

Onde se lê:

... Deputado Federal Confúcio Moura, de Roraima...

Leia-se:

... Deputado Federal Confúcio Moura, de Rondônia...

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 117, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.532/96-7, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA GISLENE DA SILVA, Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993; e no artigo 1º

da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.268/96, publicada em 13-1-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de janeiro de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 118/96**

O Diretor-Geral do Senado Federal no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.827/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, GERALDO JOSÉ DE MAGALHÃES, matrícula 0112, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução nº 74/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.268/96.

Senado Federal, 30 de janeiro de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**MESA**  
**Presidente**  
José Sarney – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**  
Levy Dias – PPB – MS

**4º Secretário**  
Ermandes Amorim – PMDB – RO

**Suplentes de Secretário**  
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE  
José Eduardo Dutra – PT – SE  
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR  
Ney Suassuna – PMDB – PB

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**Corregedor**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma – PSL – SP

**Corregedores Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)  
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE  
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior – PMDB – AC  
Waldeck Omellas – PFL – BA  
Emilia Fernandes – PTB – RS  
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES  
Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
**Líder**  
Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda – PSDB – DF  
Wilson Kleinübing – PFL – SC  
Ramez Tebet – PMDB – MS  
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

**LIDERANÇA DO PMDB**  
**Líder**  
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**  
**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira  
Joel de Holanda  
Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**  
**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**  
**Líder**  
Epitácio Cafeteira  
**Vice-Líderes**  
Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PT**  
**Líder**  
Eduardo Suplicy  
**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**  
**Líder**  
Valmir Campelo  
**Vice-Líder**  
Arlindo Porto

**LIDERANÇA DO PDT**  
**Líder**  
Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PPS**  
**Líder**  
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB**  
**Líder**  
Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PSL**  
**Líder**  
Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

**PPB**

1. Epitácio Cafeteira

**PTB**

1. Emilia Fernandes

**PP**

1. Osmar Dias

**PT**

1. Marina Silva

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>			
JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12
<b>PDT</b>			
JUNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

\*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

\*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

\*3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

\*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
<b>PPR</b>	
LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB / PL / PPS</b>	
VAGO	1-VAGO

- \*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- \*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*4 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	GD-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
1NEY SUASSUNA	PB-4345/46
2PEDRO SIMON	RS-3230/32
3GILVAN BORGES	AP-2151/57
4CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6CASILDO MALDANER	SC-2141/47
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
1CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
2ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
5FREITAS NETO	PI-2131/37
6ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2BENI VERAS	CE-3242/43
3ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
<b>PPR</b>	
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4206/07
1EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
1BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
BERNARDO CABRAL *5	AM-2081/87
1ANTÔNIO CARLOS VALADARES *6	SE-2201/04
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
1ARLINDO PORTO	MG-2321/27
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1JUNIA MARISE	MG-4751/52
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
1EDUARDO SUPlicy *1	SP-3215/16
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
1VAGO	
<b>PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
1VAGO	

\*1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga cedida pelo PSB

\*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95

\*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	R\$-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCÉLINO PEREIRA
	7-vago
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA *6
	2-ESPERIDIÃO AMIN *7
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS *2
	2-BERNARDO CABRAL *9
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- \*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- \*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- \*3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1/06/95
- \*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *1	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES*3	SE-2202/02
<b>PTB</b>	
LUÍZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PL / PPS</b>	
vago	

\*1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1095

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
6-VAGO	
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
<b>PPR</b>	
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057
	1-LEOMAR QUINTANILHA *5
	TO-2071/2077
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017
	1-OSMAR DIAS *1
	PR-2121/2127
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
	1-EMÍLIA FERNANDES
	RS-2331/2334
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/2187
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
	1-VAGO
<b>PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO

\*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

**PSDB**

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

**PPR**

EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA *3	TO-3055/57
-----------------------	------------	-------------------------	------------

**PT**

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

**PP**

BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES*5	SE-2201/04
--------------------	------------	------------------------------	------------

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

**PSB / PL / PPS**

ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

\*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

\*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3498

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB Dilceu Sperafico

Osmar Dias <sup>2</sup>	PP
	PT
	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PMDB Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB Yeda Crusius
Rogério Silva	PPB João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT Luiz Mainardi

<sup>1</sup> Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

<sup>2</sup> Filiado ao PSDB em 22-6-95.

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

## **Novas publicações**

### **CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)**

*Euclides da Cunha.*

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### **CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)**

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)**

Tradução para o francês de Jacques Villenain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)**

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)**

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### **RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)**

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

---

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apolo III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 6,00**

# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **SEMESTRAL**

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

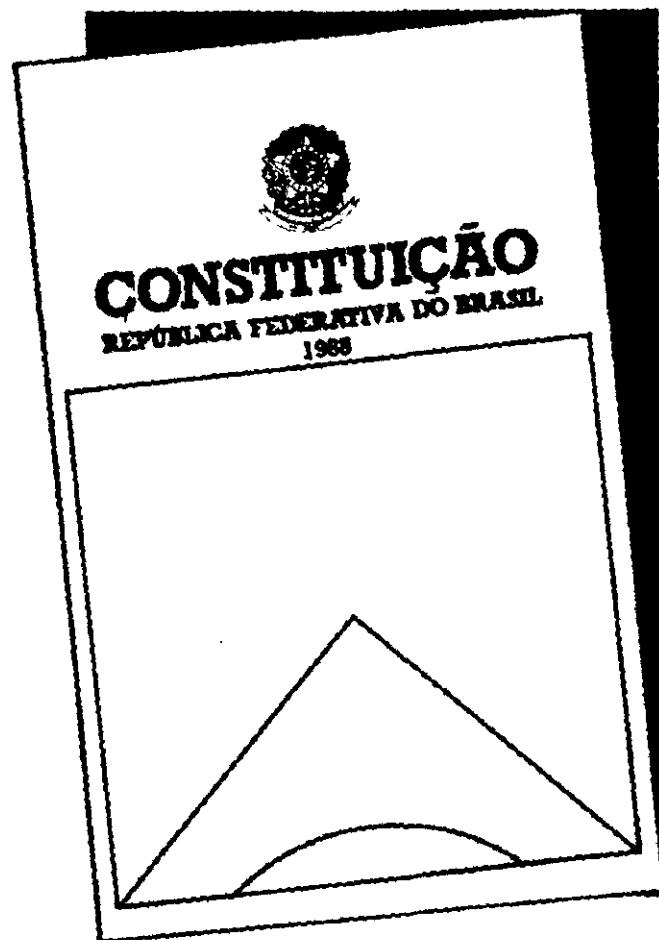
Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

**Os pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.<sup>º</sup> andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589**

**Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:**

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)**



**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**